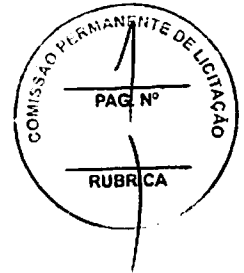




Gestão que Realiza
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 06.447.833/0001-81



TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

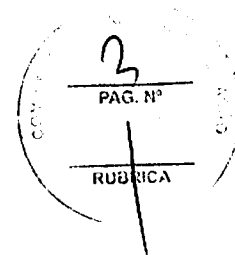
Em 14 de junho de 2022, procedeu-se a abertura do processo administrativo nº 000000412/2022, visando o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material hospitalar, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pio XII/MA, com este fim e para constar, eu, Wilderlane Araújo de Carvalho, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Pio XII/MA, 14 de junho de 2022

Wilderlane Araújo de Carvalho
Wilderlane Araújo de Carvalho ...
Setor de protocolo



Gestão que Realiza
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 97.522.972/0001-88



Ilustríssimo Senhor
Ivan de Paiva do Vale Segundo
Secretário Municipal de Saúde
Nesta,

Solicito que Vossa Senhoria possa tomar as providências necessárias para abertura de processo licitatório, obedecendo aos rigores da Lei Federal nº 10.520/2002, e Art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e alterada pelas demais normas pertinentes à espécie, tendo em vista o **registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material hospitalar, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pio XII/MA.**

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANT.
1	FOCO CIRÚRGICO: FOCO DE LUZ CIRÚRGICO TETO (LED) FL 2000 TL MEDPEJ ILUMINAÇÃO 200000LUX/12-12-LED	Unidades	1
2	CAMA HOSPITALAR SIMPLES ESMALTADA SEM RODÍZIO E COM GRADE MÓVEL, COM ESTRUTURA, CABECEIRA E PESEIRAS CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO ESMALTADO E LEITO EM CHAPA DE AÇO PINTADO NA COR BRANCA COM TINTA EPOXI-PÓ. POSSUI CABECEIRA MÓVEL ATRAVÉS DE CREMALHEIRA, GRADES LATERAIS DE TOMBAR E PÉS COM PONTEIRAS. DIMENSÕES: 190X90X70CM.	Unidades	80
3	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO: MONITOR DE SINAIS VITAIS MULTIPARAMÉTRICO DAVID: ELETROCARDIOGRAMA (ECG), OXIMETRIA DE PULSO (SPO 2), PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI), TEMPERATURA 2 CANAIS, RESPIRAÇÃO, PRESSÃO INVASIVA (PI)2 CANAIS (OPCIONAL) E CAPNOGRAFIA (OPCIONAL), TELA DE 12 POLEGADAS	Unidades	1
4	ELETROCARDIOGRAMA: ELETROCARDIOGRAFO 12 CANAIS BIONET CARDIOCARE 2000	Unidades	1
5	BISTURI ELÉTRICO: BISTURI ELETRÔNICO SEG 100+ - DELTRONIX	Unidades	2
6	CARRO DE CURATIVO : CARRO CURATIVO INOX COM BALDE E BACIA - SANITAS MÓVEIS	Unidades	2
7	AUTOCLAVE DE PEQUENO PORTE: AUTOCLAVE BIOCLAVE - 12L	Unidades	1
8	CARDIOVERSOR E DESFIBRILADOR BIFÁSICO : CARDIOVERSOR ECAFIX BIFÁSICO COM BATERIA MDF-04B	Unidades	1
9	CARRO DE PARADA : CARRO DE EMERGÊNCIA MAD.U 36 M-07X2-06-C-00036 - GAVETA TRIPLA VD	Unidades	1
10	MESA DE CIRÚRGICA ELÉTRICA.: MESA CIRÚRGICA MODELO MEC 140 L	Unidades	1
11	CAIXA CIRÚRGICA PARA CIRURGIA GERAL: CAIXA COMPLETA PARA CIRURGIA COM 32 PEÇAS	Unidades	1
12	APARELHO DE ULTRASSOM : GR LOGIC F8	Unidades	1
13	SUORTE PARA SORO COM REGULAGEM DE ALTURA	Unidades	50

Mariana Ribeiro Fortinho Maranhão.



Gestão que Realiza
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 97.522.972/0001-88

3
PAR. 11
RUBRICA

14	BIOMBO TRIPLO PINTADO EM EPÓXI FACES PVC ESMALTADO	Unidades	40
15	BIOMBO DUPLO PINTADO EM EPÓXI FACES PVC ESMALTADO	Unidades	40
16	MESA CABECEIRA ABERTA COM UMA GAVETA, DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: 46X42X80 CM (CXLXA)	Unidades	40
17	MESA MAYO AUXILIAR HOSPITALAR AÇO INOX - CLÍNICA - RODÍZIOS	Unidades	40
18	MESA CABECEIRA FECHADA COM RODÍZIOS GAVETA E PORTA	Unidades	40
19	FOCO AUXILIAR CIRÚRGICO - TENSÃO ALIMENTAÇÃO 100 A 240 V; FREQUÊNCIA DE REDE DE ALIMENTAÇÃO: 60 HZ; LED DE ALTA POTÊNCIA: 30 WATTS – 1200 LUMENS; DIÂMETRO DO CAMPO LUMINOSO EFETIVO: 150/150 MM; TEMPERATURA DA COR 4500 A 6500 KELVIN – SEM CALOR; LUMINOSIDADE DO CAMPO LUMINOSO EFETIVO A 1100 MM DE DISTÂNCIA: 25000 LUX; BATERIA DE EMERGÊNCIA: 12V 7AH; VIDA ÚTIL DO LED (MÉDIA) 50.000 HRS; BASE MÓVEL COM 4 RODÍZIOS. MODELO M300LD	Unidades	1
20	TABLET TAB A8 X200 WIFI, 64GB, 4GB RAM, TELA DE 10.5", CÂMERA TRASEIRA 8MP, CÂMERA FRONTAL DE 5MP, ANDROID 11 - GRAFITE QUALIDADE SAMSUNG OU SUPERIOR	Unidades	110
21	POLTRONA HOSPITALAR RECLINAVEL	Unidades	10

FONTE DE RECURSO

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações.

PIO XII – MA, 14 de junho de 2022.

Atenciosamente,

Mariana Ribeiro Portilho Marinho.

Mariana Ribeiro Portilho Marinho
Coordenadora de enfermagem

Ao Setor de Compras e Serviços,

Estamos encaminhando em anexo à relação dos serviços para que seja realizada a pesquisa de preços com vistas à realização de procedimento licitatório, visando o **registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material hospitalar, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pio XII/MA, conforme relação abaixo:**

PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

ITEM	OBJETO	UNIDADE	QUANT.
1	FOCO CIRÚRGICO: FOCO DE LUZ CIRÚRGICO TETO (LED) FL 2000 TL MEDPEJ ILUMINAÇÃO 200000LUX/12-12-LED	Unidades	1
2	CAMA HOSPITALAR SIMPLES ESMALTADA SEM RODÍZIO E COM GRADE MÓVEL, COM ESTRUTURA, CABECEIRA E PESEIRAS CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO ESMALTADO E LEITO EM CHAPA DE AÇO PINTADO NA COR BRANCA COM TINTA EPOXI-PÓ. POSSUI CABECEIRA MÓVEL ATRAVÉS DE CREMALHEIRA, GRADES LATERAIS DE TOMBAR E PÉS COM PONTEIRAS. DIMENSÕES: 190X90X70CM.	Unidades	80
3	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO: MONITOR DE SINAIS VITAIS MULTIPARAMÉTRICO DAVID: ELETROCARDIOGRAMA (ECG), OXIMETRIA DE PULSO (SPO 2), PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI), TEMPERATURA 2 CANAIS, RESPIRAÇÃO, PRESSÃO INVASIVA (PI) 2 CANAIS (OPCIONAL) E CAPNOGRAFIA (OPCIONAL), TELA DE 12 POLEGADAS	Unidades	1
4	ELETROCARDIOGRAMA: ELETROCARDIOGRAFO 12 CANAIS BIONET CARDIOCARE 2000	Unidades	1
5	BISTURI ELÉTRICO: BISTURI ELETRÔNICO SEG 100+ - DELTRONIX	Unidades	2
6	CARRO DE CURATIVO : CARRO CURATIVO INOX COM BALDE E BACIA - SANITAS MÓVEIS	Unidades	2
7	AUTOCLAVE DE PEQUENO PORTE: AUTOCLAVE BIOCLAVE - 12L	Unidades	1
8	CARDIOVERSOR E DESFIBRILADOR BIFÁSICO : CARDIOVERSOR ECAFIX BIFÁSICO COM BATERIA MDF-04B	Unidades	1
9	CARRO DE PARADA : CARRO DE EMERGÊNCIA MAD.U 36 M-07X2-06-C-00036 - GAVETA TRIPLA VD	Unidades	1
10	MESA DE CIRÚRGICA ELÉTRICA.: MESA CIRÚRGICA MODELO MEC 140 L	Unidades	1
11	CAIXA CIRÚRGICA PARA CIRURGIA GERAL: CAIXA COMPLETA PARA CIRURGIA COM 32 PEÇAS	Unidades	1
12	APARELHO DE ULTRASSOM : GR LOGIC F8	Unidades	1
13	SUPORTE PARA SORO COM REGULAGEM DE ALTURA	Unidades	50

14	BIOMBO TRIPLO PINTADO EM EPÓXI FACES PVC ESMALTADO	Unidades	40
15	BIOMBO DUPLO PINTADO EM EPÓXI FACES PVC ESMALTADO	Unidades	40
16	MESA CABECEIRA ABERTA COM UMA GAVETA, DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: 46X42X80 CM (CXLXA)	Unidades	40
17	MESA MAYO AUXILIAR HOSPITALAR AÇO INOX - CLÍNICA - RODÍZIOS	Unidades	40
18	MESA CABECEIRA FECHADA COM RODÍZIOS GAVETA E PORTA	Unidades	40
19	FOCO AUXILIAR CIRÚRGICO - TENSÃO ALIMENTAÇÃO 100 A 240 V; FREQUÊNCIA DE REDE DE ALIMENTAÇÃO: 60 HZ; LED DE ALTA POTÊNCIA: 30 WATTS – 1200 LUMENS; DIÂMETRO DO CAMPO LUMINOSO EFETIVO: 150/150 MM; TEMPERATURA DA COR 4500 A 6500 KELVIN – SEM CALOR; LUMINOSIDADE DO CAMPO LUMINOSO EFETIVO A 1100 MM DE DISTÂNCIA: 25000 LUX; BATERIA DE EMERGÊNCIA: 12V 7AH; VIDA ÚTIL DO LED (MÉDIA) 50.000 HRS; BASE MÓVEL COM 4 RODÍZIOS. MODELO M300LD	Unidades	1
20	TABLET TAB A8 X200 WIFI, 64GB, 4GB RAM, TELA DE 10.5", CÂMERA TRASEIRA 8MP, CÂMERA FRONTAL DE 5MP, ANDROID 11 - GRAFITE QUALIDADE SAMSUNG OU SUPERIOR	Unidades	110
21	POLTRONA HOSPITALAR RECLINAVEL	Unidades	10

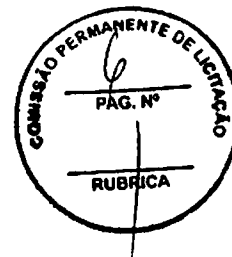
PIO XII – MA, 14 de junho de 2022.

Atenciosamente,


Ivan de Paiva do Vale Segundo
Secretário Municipal de Saúde



Gestão que Realiza
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E SERVIÇOS
CNPJ 06.447.833/0001-81



Ilustríssimo Senhor
IVAN DA PAIVA DO VALE SEGUNDO
Secretário Municipal de Saúde
Nesta,

DESPACHO

Em resposta à solicitação da Secretária Municipal de Saúde, estamos encaminhando em anexo, as pesquisas preliminares de preços com seu respectivo mapa de apuração, objetivando o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material hospitalar, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pio XII/MA.

Pio XII (MA), em 25 de julho de 2022.

Adriana de Sousa Borges
Setor de Compras, Serviços e Gestão de Contratos


Relatório de Cotação: MATERIAL HOSPITALAR

Pesquisa realizada entre 15/06/2022 14:19:43 e 20/06/2022 15:47:31

Relatório gerado no dia 25/07/2022 11:39:14 (IP: 45.181.228.5)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado"

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) FOCO CIRÚRGICO: FOCO DE LUZ CIRÚRGICO TETO (LED) FL 2000 TL MEDPEJ ILUMINAÇÃO 200000LUX/12-12-LED	3	1 Unidade	R\$ 4.349,85 (un)	-	R\$ 4.349,85	R\$ 4.349,85
2) CAMA HOSPITALAR SIMPLES	6	80 Unidades	R\$ 2.467,86 (un)	-	R\$ 2.467,86	R\$ 197.428,80
3) MONITOR MULTIPARAMÉTRICO:	4	1 Unidade	R\$ 7.354,92 (un)	-	R\$ 7.354,92	R\$ 7.354,92
4) ELETROCARDIOGRAMA: ELETROCARDIOGRAFO 12 CANAIS BIONET CA RDIOCARE 2000	4	1 Unidade	R\$ 10.578,31 (un)	-	R\$ 10.578,31	R\$ 10.578,31
5) BISTURI ELÉTRICO: BISTURI ELETRÔNICO SEG 100+ - DELTRONIX	3	2 Unidades	R\$ 5.962,50 (un)	-	R\$ 5.962,50	R\$ 11.925,00
6) CARRO DE CURATIVO : CARRO CURATIVO INOX COM BALDE E BACIA - SANITAS MÓVEIS	3	2 Unidades	R\$ 1.214,17 (un)	-	R\$ 1.214,17	R\$ 2.428,34
7) AUTOCLAVE DE PEQUENO PORTE: AUTOCLAVE BIOCLAVE - 12L	2	1 Unidade	R\$ 2.016,00 (un)	-	R\$ 2.016,00	R\$ 2.016,00
8) CARDIOVERSOR E DESFIBRILADOR BIFÁSICO : CARDIOVERSOR ECAFIX BIFÁSICO COM BATERIA MDF-04B	4	1 Unidade	R\$ 12.754,90 (un)	-	R\$ 12.754,90	R\$ 12.754,90
9) CARRO DE PARADA : CARRO DE EMERGÊNCIA MAD.U 36 M-07X2-06-C-00036 - GAVETA TRIPLA VD	1	1 Unidade	R\$ 6.882,50 (un)	-	R\$ 6.882,50	R\$ 6.882,50
10) MESA DE CIRÚRGICA ELÉTRICA: MESA CIRÚRGICA MODELO MEC 140 L	3	1 Unidade	R\$ 58.806,67 (un)	-	R\$ 58.806,67	R\$ 58.806,67
11) CAIXA CIRÚRGICA PARA CIRURGIA GERAL: CAIXA COMPLETA PARA CIRURGIA COM 32 PEÇAS	3	1 Unidade	R\$ 5.615,31 (un)	-	R\$ 5.615,31	R\$ 5.615,31
12) APARELHO DE ULTRASSOM : GR LOGIC F8	4	1 Unidade	R\$ 88.472,38 (un)	-	R\$ 88.472,38	R\$ 88.472,38
13) SUPORTE PARA SORO COM REGULAGEM DE ALTURA	3	50 Unidades	R\$ 318,68 (un)	-	R\$ 318,68	R\$ 15.934,00
14) BIOMBO TRIPLO PINTADO EM EPÓXI FACES PVC ESMALTADO	3	40 Unidades	R\$ 486,80 (un)	-	R\$ 486,80	R\$ 19.472,00
15) BIOMBO DUPLO PINTADO EM EPÓXI FACES PVC ESMALTADO	2	40 Unidades	R\$ 343,26 (un)	-	R\$ 343,26	R\$ 13.730,40
16) MESA CABECEIRA ABERTA COM UMA GAVETA, DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: 46X42X80 CM (CXLXA)	1	40 Unidades	R\$ 726,76 (un)	-	R\$ 726,76	R\$ 29.070,40



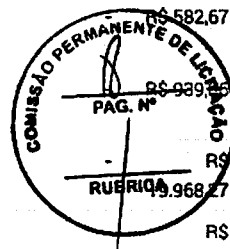
Relatório gerado no dia 25/07/2022 11:39:14 (IP: 45.181.228.5)

Código Validação: 50gol1FTm7Vm%2fBD3O0eDghVambNKgfmUQmKA002YWgRrOAfKn1BGdgOgo92BUJWRjHyYnH2K%2bs%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?>

token=50gol1FTm7Vm%252fBD3O0eDghVambNKgfmUQmKA002YWgRrOAfKn1BGdgOgo92BUJWRjHyYnH2K%252bs%253d

17) MESA MAYO AUXILIAR HOSPITALAR AÇO INOX - CLÍNICA - RODÍZIOS	3	40	R\$ 582,67				
		Unidades	(un)				23.306,80
18) MESA CABECEIRA FECHADA COM RODÍZIOS GAVETA E PORTA	3	40	R\$ 939,86				
		Unidades	(un)				37.594,40
19) FOCO AUXILIAR CIRÚRGICO -	3	1 Unidade	R\$ 19.968,27				
			(un)				19.968,27
20) TABLET TAB A8 X200 WIFI 10,5"	7	110	R\$ 1.842,07				
		Unidades	(un)			1.842,07	202.627,70
21) POLTRONA HOSPITALAR RECLINAVEL	3	10	R\$ 1.086,50				
		Unidades	(un)			1.086,50	10.865,00



Valor Global: R\$ 781.181,95

Detalhamento dos Itens

Item 1: FOCO CIRÚRGICO: FOCO DE LUZ CIRÚRGICO TETO (LED) FL 2000 TL MEDPEJ ILUMINAÇÃO 200000LUX/12-12-LED

Preço Estimado: R\$ 4.349,85 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 4.349,85

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4.349,85

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	FOCO CIRÚRGICO: FOCO DE LUZ CIRÚRGICO TETO (LED) FL 2000 TL MEDPEJ ILUMINAÇÃO 200000LUX/12-12-LED	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5.188,80

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

1 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS

Objeto: Aquisição de equipamentos e utensílios médico-hospitalar, odontológico e laboratoriais- seção veterinária.

Descrição: FOCO CIRÚRGICO - FOCO CIRÚRGICO, TIPO PEDESTAL, COMPONENTES BRAÇO DUPLA ARTICULAÇÃO, FILTRO ABSORÇÃO CALOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REGULAGEM FOCAL POLÍMERO FLEXÍVEL AUTOCLAVÁVEL, OUTROS COMPONENTES LÂMPADA DICRÓICA OU HALÓGENA MÍNIMO DE 200.000LUX, TIPO ACIONAMENTO COR DE 2800 A 3400 K, SISTEMA EMERGÊNCIA MÍNIMO 1H, VOLTAGEM 60HZ, 127 OU 127/220 V, TIPO APOIO SUPORTE MÓVEL C/4 RODÍZIOS

CatMat: 323914 - FOCO CIRÚRGICO, TIPO APOIO SUPORTE MÓVEL C/4 RODÍZIOS, TIPO PEDESTAL, COMPONENTES BRAÇO DUPLA ARTICULAÇÃO, FILTRO ABSORÇÃO CALOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REGULAGEM FOCAL POLÍMERO FLEXÍVEL AUTOCLAVÁVEL, OUTROS COMPONENTES LÂMPADA DICRÓICA OU HALÓGENA MÍNIMO DE 200.000LUX, TIPO ACIONAMENTO COR DE 2800 A 3400 K, SISTEMA EMERGÊNCIA MÍNIMO 1H, VOLTAGEM 60HZ, 127 OU 127/220 V

Data: 01/10/2021 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 91/2021 / UASG: 160376

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.869.952/0001-74	OURO FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS LTDA	R\$ 5.188,80
* VENCEDOR *		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5.494,74

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS/PMVR

Data: 15/07/2021 14:00



Relatório gerado no dia 25/07/2022 11:39:14 (IP: 45.181.228.5)

Código Validação: 50gol1FTm7Vm%2fBD3O0eDghVambNKgfmUQmKA002YWgRrOAIKn1BGdgOgo92BUJWRjHyYnH2K%252bs%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=50gol1FTm7Vm%252fBD3O0eDghVambNKgfmUQmKA002YWgRrOAIKn1BGdgOgo92BUJWRjHyYnH2K%252bs%253d

2 / 36

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Papagaio, Comadre, Camas, Poltrona reclinável entre outros materiais/equipamentos e mobiliário Hospitalar para Implantação dos novos 30 Leitos de UTI e UCI do Hospital Municipal Dr. Munir Rafful da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR e o Hospital São João Batista, consoante descrições constantes no Anexo 01, Termo de Referência, deste edital.

Descrição: Foco cirúrgico - Foco cirúrgico, tipo: auxiliar, componentes: 1 cúpula geração luz diodo (led), características adicionais: intensidade luminosa 80.000 lux, acessórios: c, sistema de emergência à bateria, tipo apoio: pedestal, rodízios com freio

CatMat: 422649 - FOCO CIRÚRGICO

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:552021 / UASG:3176856

Lote/Item: /6

Ata: Link Ata

Adjudicação: 28/07/2021 14:11

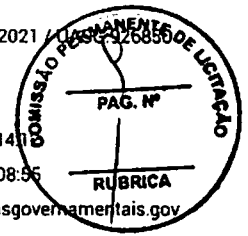
Homologação: 30/07/2021 08:56

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: RJ



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.200.879/0001-67 * VENCEDOR *	LUANNA FREIRE FELIX LTDA	R\$ 4.890,00
05.788.117/0001-03	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 5.000,00
38.438.581/0001-10	CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO PEREIRA 06162526682	R\$ 5.989,47
24.237.168/0001-83	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 7.340,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.366,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA

Data: 17/02/2022 00:00

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS VETERINARIOS

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Descrição: FOCO CIRURGICO 4 LAMPADAS - FOCO CIRURGICO 4 LAMPADAS

SRP: NÃO

Identificação: 00001422

Lote/Item: 1/13

Ata: Link Ata

Fonte: 201.91.77.154:5656/transparencia/

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.734.023/0001-31 * VENCEDOR *	E L MACHADO MEDICAMENTOS LTDA.	R\$ 2.366,00

Item 2: CAMA HOSPITALAR SIMPLES

Preço Estimado: R\$ 2.467,86 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2.467,86

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.467,86

Quantidade	Descrição	Observação
80 Unidades	CAMA HOSPITALAR SIMPLES ESMALTADA SEM RODÍZIO E COM GRADE MÓVEL, COM ESTRUTURA, CABECEIRA E PESEIRAS CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO ESMALTADO E LEITO EM CHAPA DE AÇO PINTADO NA COR BRANCA COM TINTA EPOXI-PÓ. POSSUI CABECEIRA MÓVEL ATRAVÉS DE CREMALHEIRA, GRADES LATERAIS DE TOMBAR E PÉS COM PONTEIRAS. DIMENSÕES: 190X90X70CM.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4.325,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPURUS/MA

Data: 25/01/2022 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM



Relatório gerado no dia 25/07/2022 11:39:14 (IP: 45.181.228.5)

Código Validação: 50gol1FTm7Vm%2fBD300eDghVambNKgfmQmKA002YWgRrOAFKn1BGdgOgo92BJWVRjHyH2K%2bs%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=50gol1FTm7Vm%252fBD300eDghVambNKgfmQmKA002YWgRrOAFKn1BGdgOgo92BJWVRjHyH2K%252bs%253d

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos/material permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme descrição. Do município de Anapurus/MA.

Descrição: Cama Hospitalar Tipo Fawler Mecânica - (CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS);(COLCHÃO D28) - Cama Hospitalar Tipo Fawler Mecânica - (CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS);(COLCHÃO D28)

Identificação: 35166

Lote/Item: 14/14

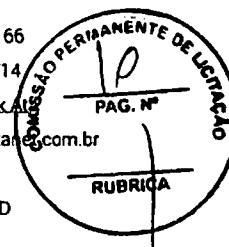
Ata: Link Ata

Fonte: licitacoes.com.br

Quantidade: 18

Unidade: UND

UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.554.943/0001-05	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI	R\$ 2.550,00
* VENCEDOR *		
31.504.008/0001-19	EXPANSAO COMERCIO LTDA	R\$ 2.590,00
34.075.280/0001-19	MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 3.242,16
01.501.826/0001-05	VITAL DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 3.642,86
26.628.908/0001-38	URSA COMERCIAL LTDA	R\$ 4.325,00
79.805.263/0001-28	KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	R\$ 5.700,00
24.237.168/0001-83	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 5.750,00
20.121.311/0001-16	W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI	R\$ 5.800,00
23.178.900/0001-29	CIRURGICA IBIPORA EIRELI	R\$ 7.000,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3.400,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE IPUEIRAS / (1) MUNICIPIO DE IPUEIRAS

Data: 17/01/2022 08:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BENS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE OTACILIO MOTA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE IPUEIRAS – CE.

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: NºLicitação:915018

Lote/Item: 15/1

Descrição: CAMA HOSPITALAR - CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER

MECÂNICA Especificação : (CABECEIRA E PESEIRA REMOVÍVEIS) (COLCHÃO D28)

Ata: Link Ata

Adjudicação: 25/01/2022 13:20

Homologação: 25/01/2022 13:20

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 20

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.383.168/0001-17	PROSAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	R\$ 2.012,46
* VENCEDOR *		
	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO - ME	R\$ 2.200,00
	VITALITY SAUDE COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDIC	R\$ 2.994,25
	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	R\$ 3.400,00
	FAST MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LT	R\$ 3.423,53
	FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 3.584,52
	JB ATACADISTA LTDA	R\$ 3.600,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.130,18

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE SAO GABRIEL / (1) MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Data: 22/12/2021 08:30

Objeto: Registro de Preços para futuro e eventual aquisição de móveis e equipamentos de informática e hospitalares e odontológico para suprir as demandas do Município de São Gabriel/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: NºLicitação:913119

Lote/Item: 19/1



Relatório gerado no dia 25/07/2022 11:39:14 (IP: 45.181.228.5)

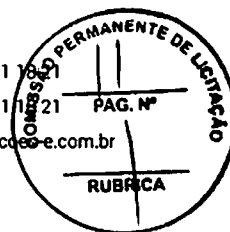
Código Validação: 50gd1FTm7Vm%2fBD3O0eDghVambNKgfmQmKA0O2YWgRrOAIKn1BGdgOgo92BJWRjHyYnH2K%2bs%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=50gd1FTm7Vm%252fBD3O0eDghVambNKgfmQmKA0O2YWgRrOAIKn1BGdgOgo92BJWRjHyYnH2K%252bs%253d

Descrição: CAMA HOSPITALAR - CAMA HOSPITALAR ADULTO (SEM MOVIMENTO FAWLER) MATERIAL DE CONFECCÃO ESTRUTURA/LEITO EM CHAPA AÇO / FERRO PINTADO, CABECEIRA / PESEIRA FIXAS EM AÇO PINTADO, GRADES LATERAIS AÇO / FERRO PINTADO COLCHÃO HOSPITALAR MÍNIMO D 28 UNO

Ata: Link Ata
 Adjudicação: 29/12/2021 16:21
 Homologação: 29/12/2021 16:21
 Fonte: www.licitacoes-e.com.br
 Quantidade: 7
 UF: BA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.643.672/0001-64 * VENCEDOR *	MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 1.070,00
	IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	R\$ 1.760,36
	SALUTEM COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 2.500,00
	YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI	R\$ 2.889,90

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.252,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL DE LARANJEIRAS/SE
 Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente para Atenção Especializada em Saúde, conforme proposta nº 11368.711000/1200-01/Ministério da Saúde, destinado ao Fundo Municipal de Saúde, município de Laranjeiras, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do Edital.
 Descrição: CAMA COMUM (NÃO HOSPITALAR) TIPO / MATERIAL DE CONFECCÃO / ACESSÓRIOS: SIMPLES / MADEIRA / COLCHÃO - CAMA COMUM (NÃO HOSPITALAR) TIPO / MATERIAL DE CONFECCÃO / ACESSÓRIOS: SIMPLES / MADEIRA / COLCHÃO

Data: 21/12/2021 09:00
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 SRP: NÃO
 Identificação: 33927
 Lote/Item: 33/33
 Ata: Link Ata
 Fonte: licitanet.com.br
 Quantidade: 2
 Unidade: Und
 UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.345.634/0001-62 * VENCEDOR *	ZUMED COMERCIAL LTDA	R\$ 1.252,00

Preço (Outros Entes Públicos) 5: Mediana das Propostas Finais R\$ 2.100,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE ASSAI / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAI - SEDE
 Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS (MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS HOSPITALARES) PARA UTILIZAÇÃO NO HOSPITAL MUNICIPAL, PROPOSTA CADASTRADA NO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE SOB Nº 09611.017000/1180-0, EMENDA PARLAMENTAR 28430006 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E EQUIPARADOS
 Descrição: CAMA HOSPITALAR - Cama Hospitalar Adulto (sem movimento fawler) Descrição: Cama hospitalar simples, cabeceira, peseira e grades laterais em tubos redondos de aço carbono ASTM A36 de 114" estrutura em tubos quadrados retangulares de 50x30, com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura eletrostática a pó epóxi. Com cabeceira regulável através de cremalheira. Estrado em chapa aço. Pés com rodízio com sistema de trava. Dimensões: 1,90m x 0,90m x 0,60m. Deve acompanhar colchão com densidade mínima 28. Incluso serviço de montagem do equipamento.

Data: 17/11/2021 08.30
 Modalidade: Pregão
 SRP: NÃO
 Identificação: Nº Licitação: 903859
 Lote/Item: 16/1
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 03/12/2021 16:29
 Homologação: 03/12/2021 16:29
 Fonte: www.licitacoes-e.com.br
 Quantidade: 10
 UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.127.890/0001-83 * VENCEDOR *	CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA	R\$ 2.099,00
	PESENTI & PELAIS LTDA	R\$ 2.100,00
	SALVI LOPES & CIA LTDA - ME.	R\$ 18.000,00



Preço (Outros Entes Públicos) 6: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE CASTANHEIRAS/RO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E INFORMATICA, EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, INFORMATICA, MOBILIARIOS, UTENSILIOS, AR-CONDICIONADO E EQUIPAMENTOS DIVERSOS.

Descrição: CAMA HOSPITALAR SIMPLES CABECEIRA MÓVEL SEM RODÍZIOS EPOXI. Cabeceira e Peseira em tubo de aço pintado Estrado em chapa de aço Encosto Regulável Manualmente através de cremalheira Pés com ponteiros de borracha Medidas MINIMAS: 190 cm de comprimento x 90 c - CAMA HOSPITALAR SIMPLES CABECEIRA MÓVEL SEM RODÍZIOS EPOXI. Cabeceira e Peseira em tubo de aço pintado Estrado em chapa de aço Encosto Regulável Manualmente através de cremalheira Pés com ponteiros de borracha Medidas MINIMAS: 190 cm de comprimento x 90 cm de largura x 50 cm de altura

Data: 14/09/2021

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 28808

Lote/Item: 23/23

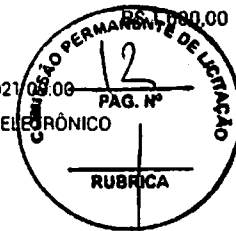
Ata: Link Ata

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 10

Unidade: UNID

UF: RO



CNPJ Razão Social do Fornecedor

33.915.765/0001-00 L.R. COSTA EIRELI

* VENCEDOR *

Valor da Proposta Final

R\$ 1.600,00

Item 3: MONITOR MULTIPARAMÉTRICO:

Preço Estimado: R\$ 7.354,92 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 7.354,92

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7.354,92

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO: MONITOR DE SINAIS VITAIS MULTIPARAMÉTRICO DAVID: ELETROCARDIOGRAMA (ECG), OXIMETRIA DE PULSO (SPO 2), PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI), TEMPERATURA 2 CANAIS, RESPIRAÇÃO, PRESSÃO INVASIVA (PI) 2 CANAIS (OPCIONAL) E CAPNOGRAFIA (OPCIONAL), TELA DE 12 POLEGADAS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5.585,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
3 DIVISAO DE LEVANTAMENTO

Objeto: Aquisição de Monitor Multiparâmetro para a Seção de Saúde.

Descrição: MONITOR MULTIPARÂMETRO - MONITOR MULTIPARÂMETRO, TIPO PRÉ CONFIGURADO/MODULAR, PARÂMETROS ECG, PNI,SPO2, TEMP, RESP, REGISTROS MÍNIMO 6 CURVAS SIMULTÂNEAS, TIPO DE TELA TELA LCD10", ALTA RESOLUÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONGELAMENTO TELA E MEMÓRIA,COMPONENTES ALARMES/BATERIA, ACESSÓRIOS COMPLETO COM CABOS E SENSORES

CatMat: 422565 - MONITOR MULTIPARÂMETRO, TIPO:PRÉ CONFIGURADO/MODULAR, PARÂMETROS:ECG, PNI, SPO2, TEMP, RESP, REGISTROS:MÍNIMO 6 CURVAS SIMULTÂNEAS, TIPO DE TELA:TELA LCD 10", ALTA RESOLUÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONGELAMENTO TELA E MEMÓRIA, COMPONENTES:ALARME/BATERIA, ACESSÓRIOS:COMPLETO COM CABOS E SENSORES

Data: 01/04/2022 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 10/2022 / UASG: 160179

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: PE

CNPJ Razão Social do Fornecedor

08.675.394/0001-90 SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA

* VENCEDOR *

Valor da Proposta Final

R\$ 5.585,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9.571,68

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIA

Data: 15/02/2022 10:00

Objeto: Aquisição de Equipamentos Médicos..

Modalidade: Pregão Eletrônico



Relatório gerado no dia 25/07/2022 11:39:14 (IP: 45.181.228.5)

Código Validação: 50gol1FTm7Vm%2fBD3O0eDghVambNKgfmUQmKA0O2YWgR0AfKn1BGdgOgo92BUJWRjHyYpH2K%252bs%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=50gol1FTm7Vm%252fBD3O0eDghVambNKgfmUQmKA0O2YWgR0AfKn1BGdgOgo92BUJWRjHyYpH2K%252bs%253d

Descrição: Monitor multiparâmetro - Monitor Multiparâmetro Tipo. Monitor De Pressão Arterial Contínua Não Invasivo, Parâmetros: Dc, Ic, Vsi, Rvs, Rvsi, Tipo De Tela: Tela Lcd/Led Cerca De 10", Acessórios: Completo Com Cabos, Uso: De Infantil A Adulto
CatMat: 478612 - MONITOR MULTIPARÂMETRO

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:22022 / UASG:120014

Lote/Item: /8

Ata: Link Ata

Adjudicação: 15/02/2022 17:19

Homologação: 02/03/2022 15:57

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4

Unidade

UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.068.320/0001-32 * VENCEDOR *	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 5.625,00
06.889.652/0001-05	AURION EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	R\$ 5.687,50
32.593.430/0001-50	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 7.500,00
06.019.610/0001-13	FOKKUS TRADE PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 7.900,00
34.055.837/0001-50	CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS EIRELI	R\$ 7.920,00
10.354.313/0001-00	DMX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	R\$ 8.000,00
20.782.880/0001-02	NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 8.000,00
24.864.422/0001-73	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	R\$ 8.291,25
05.286.960/0001-83	V. S. COSTA & CIA LTDA	R\$ 8.500,00
36.275.380/0001-14	CROWN MED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	R\$ 8.910,00
03.679.808/0001-35	BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI	R\$ 9.000,00
15.538.224/0001-29	ALBERTO DE OLIVEIRA PASSOS	R\$ 9.000,00
02.776.642/0001-02	PESENTI & PELAIS LTDA	R\$ 9.000,00
21.484.336/0001-47	MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 9.571,68
26.527.362/0001-29	ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI	R\$ 9.800,00
10.504.370/0001-10	PACTUAL COMERCIAL LTDA	R\$ 9.900,00
20.371.330/0001-09	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELI	R\$ 10.152,70
36.171.546/0001-52	RODRIGO SILVA CUSTODIO - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS	R\$ 10.500,00
21.276.825/0001-03	SILVIO VIGIDO	R\$ 11.040,00
05.203.057/0001-01	MEGA MED PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 11.165,00
12.095.582/0001-16	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.	R\$ 11.250,00
35.072.521/0001-39	ISABELLA FERNANDA LOPES DA SILVA FERNANDES	R\$ 12.000,00
24.603.766/0001-29	CLARA MARIA PEREIRA MARQUES	R\$ 15.600,00
20.121.311/0001-16	W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI	R\$ 16.000,00
22.687.351/0001-55	L.F. - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 16.000,00
34.444.108/0001-95	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 22.000,00
09.210.219/0001-90	PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA	R\$ 39.000,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6.913,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando da Aeronáutica
 Base Aérea de Fortaleza

Data: 21/12/2021 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Aquisição de Equipamentos Hospitalares Médico-Odontológicos e de Análises Clínicas, para o ES-FZ..

Identificação: N°Pregão:312021 / UASG:120014



Relatório gerado no dia 25/07/2022 11:39:14 (IP: 45.181.228.5)

Código Validação: 50gol1FTm7Vm%2fBD300eDghVambNKgfmUQmKA002YWgRrOAFkN1BGdgOgo92BJIWRjHyYnH2K%2bs%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=50gol1FTm7Vm%252fBD300eDghVambNKgfmUQmKA002YWgRrOAFkN1BGdgOgo92BJIWRjHyYnH2K%252bs%253d

Descrição: Monitor multiparâmetro - Monitor Multiparâmetro Tipo: Pré Configurado/Modular, Parâmetros: Ecg, Pni, Spo2, Temp, Resp, Tipo De Tela: Tela Lcd Cerca 8", Alta Resolução, Componentes: Alarmes/Bateria, Acessórios: Completo Com Cabos E Sensores,

CatMat: 446446 - MONITOR MULTIPARÂMETRO, TIPO:PRÉ CONFIGURADO/MODULAR, PARÂMETROS:ECG, PNI, SPO2, TEMP, RESP, TIPO DE TELA:TELA LCD CERCA 8", ALTA RESOLUÇÃO, COMPONENTES:ALARME/BATERIA, ACESSÓRIOS:COMPLETO COM CABOS E SENSORES

Lote/Item: /49

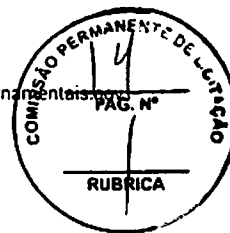
Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3

Unidade: Unidade

UF: CE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.889.652/0001-05 * VENCEDOR *	AURION EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	R\$ 5.700,00
38.285.172/0001-21	SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI	R\$ 6.500,00
19.001.659/0001-90	DIXMEDICAL PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	R\$ 6.600,00
30.037.851/0001-70	SQUADRA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 6.913,00
20.782.880/0001-02	NORDESTE MEDICAL, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 6.913,00
06.019.610/0001-13	FOKKUS TRADE PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 7.673,40
10.354.313/0001-00	DMX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	R\$ 7.840,00
30.921.204/0001-26	FLORESTAMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI	R\$ 8.236,00
38.482.591/0001-53	SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 99.000,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7.350,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: UNESP-MED.VETERINARIA E ZOOTECNIA-C.BOTUCATU
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
BOTUCATU

Objeto: AQUISIÇÃO DE MESA CIRÚRGICA VETERINÁRIA FABRICADA COM TAMPO EM MATERIAL RÁDIO TRANSPARENTE (FENOLITE) E MONITOR DE PARAMETROS FISIOLÓGICOS

Descrição: MONITOR DE PARAMETROS FISIOLÓGICOS, MULTIPARAMETRICO, TOUCH SCREEN - MONITOR DE PARAMETROS FISIOLÓGICOS, MULTIPARAMETRICO, TOUCH SCREEN, COM SAÍDA USB, TELA DE 8", CONFIGURÁVEL EM 7 CORES, SENSOR DIGITAL DE SPO2 COM CABO DE SILICONE DE 3M METROS DE COMPRIMENTO PARA BAIXA PERFUSÃO, SENSOR RETAL DE TEMPERATURA COM CABO DE SILICONE DE 3 METROS, FAIXA DE MEDIDA DE TEMPERATURA DE 0 A 60 GRAUS CELSIUS, COM ALARME CONFIGURÁVEL

Data: 28/04/2022 08:56

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: OC: 1023121006120220C00015

Lote/Item: 1/2

Ata: Link Ata

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.457.380/0001-60 * VENCEDOR *	MATOS MEDICAMENTOS LTDA.	R\$ 6.400,00
10.335.819/0001-63	EL-ROI MEDICAL SOLUTIONS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 6.500,00
03.541.496/0001-07	CESAR & ROCHA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	R\$ 8.200,00
30.500.671/0001-82	LA STOR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 15.879,00



Relatório gerado no dia 25/07/2022 11:39:14 (IP: 45.181.228.5)

Código Validação: 50gd1FTm7Vm%2fBD30DeDghVambNKgfmQmKA002YWgRrOAfKn1BGdgOgo92BJWJRjHyYnH2K%2bs%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=50gd1FTm7Vm%252fBD30DeDghVambNKgfmQmKA002YWgRrOAfKn1BGdgOgo92BJWJRjHyYnH2K%252bs%253d

Item 4: ELETROCARDIOGRAMA: ELETROCARDIOGRAFO 12 CANAIS BIONET CARDIOCARE 2000

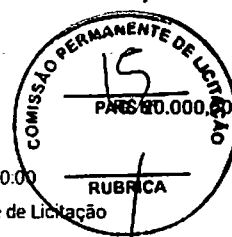
Preço Estimado: R\$ 10.578,31 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 10.578,31

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10.578,31

Quantidade	Descrição
1 Unidade	ELETROCARDIOGRAMA: ELETROCARDIOGRAFO 12 CANAIS BIONET CARDIOCARE 2000

Observação



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DA MARINHA
ESCOLA DE APRENDIZES

Objeto: Prestação de Serviços de Consultas, Exames Complementares, Procedimentos Ambulatoriais, Serviços Terapêuticos, Atendimentos de Urgência/Emergência, Cirurgias Eletivas e de Internações UTI/ não-UTI em OSE aos Usuários do FUSMA.

Descrição: CARDIOLOGIA - ELETROCARDIOGRAMA - ECG - CARDIOLOGIA - ELETROCARDIOGRAMA - ECG

CatSer: 6491 - CARDIOLOGIA - ELETROCARDIOGRAMA - ECG

Data: 01/03/2022 00:00

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Inexigibilidade de Licitação Nº 15/2022 / UASG: 785600

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.877.121/0001-04	SEVIC SERVICIO DE DIAGNOSTICOS EM CARDIOLOGIA S/S	R\$ 20.000,00
* VENCEDOR *		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8.043,25

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de material permanente para atender a Prefeitura Municipal de Tracuateua e Secretarias agregadas..

Descrição: Cardiologia - eletrocardiograma - ecg - ELETROCARDIOGRAFO COMPUTADORIZADO especificação : com bateria interna, memória, tela LCD, laudo interpretativo, com 12 canais, com acessório de cabo de ECG.

CatSer: 6491 - CARDIOLOGIA - ELETROCARDIOGRAMA - ECG

Data: 06/12/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:392021 / UASG:980068

Lote/Item: /98

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.691.632/0001-50	E T MARQUES EIRELI	R\$ 7.999,00
* VENCEDOR *		
35.088.443/0001-60	BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA	R\$ 8.000,00
07.832.455/0001-12	BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 8.086,50
40.949.490/0001-91	A L F SILVA & CIA LTDA	R\$ 16.150,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7.970,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Caraúbas

Data: 20/10/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:412021 / UASG:981645

Lote/Item: /2



Relatório gerado no dia 25/07/2022 11:39:14 (IP: 45.181.228.5)

Código Validação: 50gol1FTm7Vm%2fBD300eDghVambNKgfmUQmKA002YWgRrOAFkn1BGdgOgo92BJIWRjHyYnH2K%2bs%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificacaoAutenticidade?>

token=50gol1FTm7Vm%252fBD300eDghVambNKgfmUQmKA002YWgRrOAFkn1BGdgOgo92BJIWRjHyYnH2K%252bs%253d

Objeto: Registro de preços destinado à contratação de pessoa jurídica visando a aquisição de equipamentos (microscópio, eletrocardiógrafo, bisturi elétrico e carro de emergência hospitalar), destinados para suprir as demandas do Hospital Regional Dr. Aginaldo Pereira da Silva, localizado no Município de Caraubas/RN..

Descrição: Instrumento elétrico painel de verificação, ensaio e medição de aparelho elétrico, eletrônico - DESCRIÇÃO DETALHADA DO TERMO DE REFERÊNCIA: APARELHO DE ELETROCARDIOGRAMA 10 DERIVAÇÕES, GARANTA DE 1 ANO, Tecido abrasivo - eletrocardiógrafo portátil: com 12 canais e 12 derivações com impressão no próprio equipamento sem a necessidade de software e impressora externa. No formato A4 com bateria recarregável, memória do último exame, laudo interpretativo, homologado para Sistema Telessaúde e garantia de 12 meses de fabricação.

CatMat: 42439 - INSTRUMENTO ELETRICO PAINEL DE VERIFICACAO, ENSAIO, INSTRUMENTO ELETRICO PAINEL DE VERIFICAC

Ata: Link Ata

Adjudicação: 21/12/2021 14:26

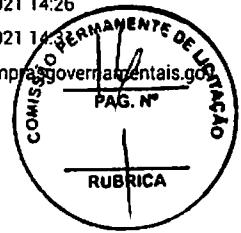
Homologação: 21/12/2021 14:26

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3

Unidade: Unidade

UF: RN



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.285.172/0001-21 * VENCEDOR *	SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI	R\$ 7.365,60
03.679.808/0001-35	BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI	R\$ 7.366,00
40.982.787/0001-69	NEW SERVICE - COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTO MEDICOS HOSPITALAR LTDA	R\$ 7.440,00
31.131.938/0001-74	MEDIC PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R\$ 8.500,00
09.210.219/0001-90	PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA	R\$ 9.600,00
32.519.346/0001-97	GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI	R\$ 30.000,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6.300,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

Data: 03/12/2021 00:00

Objeto: AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA USO HOSPITALAR EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE POCONÉ

Modalidade: Pregão Presencial

SRP: NÃO

Descrição: ELETROCARDIOGRAFO - 12 CANAIS QUE VERIFICA E GRAVA O ELETROCARDIOGRAMA DO PACIENTE, FORNECE O REGISTRO EGG'S, PARAMETROS E MEDIDAS PARA AUTO ANALISE, RELATORIO DE SAUDE, BATERIA RECARREGAVEL E REDE ELETRICA AUTOMATICA 110 E 220V, OS IMPRESSOS DE FOLHA A4 - ELETROCARDIOGRAFO - 12 CANAIS QUE VERIFICA E GRAVA O ELETROCARDIOGRAMA DO PACIENTE, FORNECE O REGISTRO EGG'S, PARAMETROS E MEDIDAS PARA AUTO ANALISE, RELATORIO DE SAUDE, BATERIA RECARREGAVEL E REDE ELETRICA AUTOMATICA 110 E 220V, OS IMPRESSOS DE FOLHA A4 DE FACIL VISUALIZACAO, BAIXO CUSTO DE IMPRESSAO, FUNCAO GRADE, PERMITE USO DE FAX, AQUISICAO DE DADOS DO PACIENTE 12 CANIS SIMULTANEOS, INTERACAO DO EGG BASEADO NO AVANÇADO CODIGO DE MINNESOTA. SOFTWARE VISUALIZA, IMPRIMI PAPEL COMUM E EMAIL. ACOMPANHA CABO ALIMENTACAO, 6 ELETRODOS PRECORDIAIS, 4 ELETRODOS DE MEMBROS TIPO CLIP, 1 BOBONA DE PAPEL SENSIVEL, 1 TIBO DE GEL CONDUTOR, 1 MANUAL DE INSTRUcoes, 1 SOFTWARE PARA COMPUTADOR (CD), 1 CABO PACIENTE 10 VIAS, ELETROCARDIOGRAFO COM 1 ANO DE GARANTIA - APARELHO COMPATIVEL COM TELE SAUDE DE MATO GROSSO

Identificação: 1121524-22-11-2021

Lote/Item: 1/10

Ata: N/A

Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br

Quantidade: 1

Unidade:

UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.729.142/0001-03 * VENCEDOR *	NORTELAB COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA	R\$ 6.300,00



Relatório gerado no dia 25/07/2022 11:39:14 (IP: 45.181.228.5)
Código Validação: 50g01FTm7Vm%25i2BD300eDghVambNKgfmUQmKA002YWgRrOAFkn1BGdgOgo92BJIWRjHyYnH2K%2bs%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=50g01FTm7Vm%25i2BD300eDghVambNKgfmUQmKA002YWgRrOAFkn1BGdgOgo92BJIWRjHyYnH2K%252bs%253d](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=50g01FTm7Vm%25i2BD300eDghVambNKgfmUQmKA002YWgRrOAFkn1BGdgOgo92BJIWRjHyYnH2K%252bs%253d)

Item 5: BISTURI ELÉTRICO: BISTURI ELETRÔNICO SEG 100+ - DELTRONIX

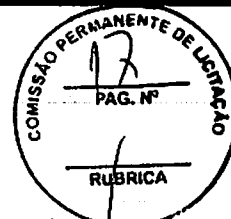
Preço Estimado: R\$ 5.962,50 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5.962,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.962,50

Quantidade: 2 Unidades
 Descrição: BISTURI ELÉTRICO: BISTURI ELETRÔNICO SEG 100+ - DELTRONIX



Observação

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6.843,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS

Data: 10/05/2022 09:00

Objeto: Aquisição de Material Permanente Hospitalar para as unidades ESF, utilizando recursos de emenda do Ministério da Saúde..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Bisturi elétrico - Bisturi Elétrico Modelo: Radiofrequência , Modo De Operação Monopolar: Monopolar , Potência Máxima Corte Monopolar: De 100 A 150 W, Tipo De Coagulação: Coagulação , Tipo De Corte: Corte Puro E No Mínimo 1 Misto , Outros Componentes: Alarme, Memória , Compatibilidade: Compatível C/ Coagulador Argônio

Identificação: NºPregão:72022 / UASG:989085

Lote/Item: /4

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.864.422/0001-73 * VENCEDOR *	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	R\$ 4.400,00
12.095.582/0001-16	NOSSA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.	R\$ 5.730,00
10.462.477/0001-42	ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI	R\$ 6.490,00
22.228.679/0001-03	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 7.196,00
02.605.669/0001-32	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA	R\$ 8.600,00
24.603.766/0001-29	CLARA MARIA PEREIRA MARQUES	R\$ 10.916,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3.644,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPILIS

Data: 06/05/2022 10.00

Objeto: Aquisição de EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ULTRASSOM TIPO II (RESOLUÇÕES: SESA 931/2021, SESA 935/2021, SESA 712/2021 e SESA 645/2020)..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Bisturi elétrico - Bisturi Elétrico Modelo: Radiofrequência , Modo De Operação Monopolar: Monopolar , Potência Máxima Corte Monopolar: De 100 A 150 W, Tipo De Coagulação: Coagulação E Spray , Tipo De Corte: Corte Puro E No Mínimo 3 Mistos , Modo De Operação: Bipolar, Micro E Macro , Opcionais: Ajuste Mecânico , Outros Componentes: Alarme

Identificação: NºPregão:122022 / UASG:987463

Lote/Item: /57

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.499.522/0001-73 * VENCEDOR *	MORIMED COMERCIAL EIRELI	R\$ 3.185,00
42.650.279/0001-07	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	R\$ 3.200,00
17.737.428/0001-14	HOSPITRONICA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 3.300,00
24.864.422/0001-73	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	R\$ 3.989,00
26.984.213/0001-99	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - EIRELI	R\$ 6.630,00



Relatório gerado no dia 25/07/2022 11:39:14 (IP: 45.181.228.5)

Código Validação: 50gol1FTm7Vm%2fBD30eDghVambNKgfmQmKA002YWgRrOAIK1BGdgOgo92BJIWRjHyYnH2K%2bs%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=50gol1FTm7Vm%25fBD30eDghVambNKgfmQmKA002YWgRrOAIK1BGdgOgo92BJIWRjHyYnH2K%252bs%253d

CNPJ Razão Social do Fornecedor
39.449.056/0001-63 E F S LICITACOES E DISTRIBUIDORA LTDA



Valor da Proposta Final
R\$ 6.799,99

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7.400,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA DE BELTERRA **Data:** 11/02/2022 09:00
Objeto: Aquisição de equipamento/material permanente através da proposta nº 11186.410000/1170-01 para a atender as necessidades do Hospital Municipal de Belterra – HMB. **Modalidade:** Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Descrição: Bisturi elétrico - Bisturi Elétrico Modelo: Radiofrequência , Modo De Operação Monopolar: Monopolar , Potência Máxima Corte Monopolar: De 100 A 150 W, Tipo De Coagulação: Coagulação E Spray , Tipo De Corte: Corte Puro E No Mínimo 3 Mistos , Modo De Operação: Bipolar, Micro E Macro . Opcionais: Ajuste Mecânico , Outros Componentes: Alarme **Identificação:** NºPregão:482021 / UASG:980044
Lote/Item: /16
Ata: Link Ata
Adjudicação: 25/02/2022 15:21
Homologação: 07/03/2022 12:26
CatMat: 470959 - BISTURI ELÉTRICO, MODELO:RADIOFREQUÊNCIA, MODO DE OPERAÇÃO MONOPOLAR:MONOPOLAR, POTÊNCIA MÁXIMA CORTE MONOPOLAR:DE 100 A 150 W, TIPO DE COAGULAÇÃO:COAGULAÇÃO E SPRAY, TIPO DE CORTE:CORTE PURO E NO MÍNIMO 3 MISTOS, MODO DE OPERAÇÃO:BIPOLAR, MICRO E MACRO, OPCIONAIS:AJUSTE MECÂNICO, OUTROS COMPONENTES:ALARME **Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.593.430/0001-50	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 7.400,00
* VENCEDOR *		
30.313.649/0001-23	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 7.400,00

Item 6: CARRO DE CURATIVO : CARRO CURATIVO INOX COM BALDE E BACIA - SANITAS MÓVEIS

Preço Estimado: R\$ 1.214,17 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.214,17 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.214,17

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	CARRO DE CURATIVO : CARRO CURATIVO INOX COM BALDE E BACIA - SANITAS MÓVEIS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 824,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
2 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA **Data:** 01/04/2022 00:00
Objeto: Aquisição de material odontológico referente ao PASSEX 2021/2022 para atender a necessidade da seção de saúde do 2BIS. **Modalidade:** Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Descrição: CARRO AÇO INOX PARA CURATIVO - CARRO AÇO INOX PARA CURATIVO, TIPO ESTRUTURA ESTRUTURA TUBULAR E TAMPOS EM AÇOINOX, TIPO RODÍZIO RODÍZIO 4", MEDIDA 0,80 X 1,00 X 0,85 CM **Identificação:** Dispensa de Licitação Nº 22/2022 / UASG: 160161
Lote/Item: 4/1
Ata: N/A
CatMat: 432137 - CARRO AÇO INOX PARA CURATIVO **Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.888.791/0001-54	DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI	R\$ 824,50
* VENCEDOR *		



Relatório gerado no dia 25/07/2022 11:39:14 (IP: 45.181.228.5)
Código Validação: 50gol1FTm7Vm%2fBD3O0eDghVambNKgfmQmKA002YWgRrOAFkn1BGdgOgo92BJUWRjHyYnH2K%2bs%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=50gol1FTm7Vm%252fBD3O0eDghVambNKgfmQmKA002YWgRrOAFkn1BGdgOgo92BJUWRjHyYnH2K%252bs%253d)
[token=50gol1FTm7Vm%252fBD3O0eDghVambNKgfmQmKA002YWgRrOAFkn1BGdgOgo92BJUWRjHyYnH2K%252bs%253d](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=50gol1FTm7Vm%252fBD3O0eDghVambNKgfmQmKA002YWgRrOAFkn1BGdgOgo92BJUWRjHyYnH2K%252bs%253d)

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.490,00

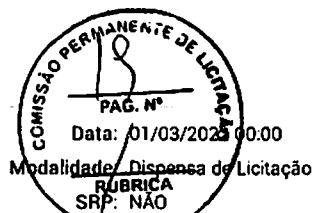
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE MINAS GERAIS
INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TECNOLOGIA DE MG

Objeto: Aquisição de material de consumo para o Curso de Medicina Veterinária do Campus de Bambuí

Descrição: CARRO AÇO INOX PARA CURATIVO - CARRO AÇO INOX PARA CURATIVO, TIPO ESTRUTURA ESTRUTURA TUBULAR E TAMPOS EM AÇO INOX, TIPO RODÍZIO RODÍZIOS GIRATÓRIOS, ACESSÓRIOS GRADIL,SUPORTE P/BALDE E BACIA, MEDIDA 45 X 75 X 80 CM, OUTROS COMPONENTES BALDE AÇO INOX 5L, BACIA AÇO INOX

CatMat: 380906 - CARRO AÇO INOX PARA CURATIVO, TIPO ESTRUTURA:ESTRUTURA TUBULAR E TAMPOS EM AÇO INOX, TIPO RODÍZIO:RODÍZIOS GIRATÓRIOS, ACESSÓRIOS:GRADIL,SUPORTE P/BALDE E BACIA, MEDIDA.45 X 75 X 80 CM, OUTROS COMPONENTES:BALDE AÇO INOX 5L, BACIA AÇO INOX



Identificação: Dispensa de Licitação Nº 19/2022 / UASG: 158122

Lote/Item: 14/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.532.669/0001-07	AFFIAR SERVICOS E COMERCIO LTDA	R\$ 1.490,00
* VENCEDOR *		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.328,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPETIM

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinado a Unidade Mista Maria Silva, nesta cidade, no âmbito de aplicação de Recursos Financeiros transferidos ao Município e através de emendas parlamentares de Nº 11402.511000/1210-15, Nº 11402.511000/1210-25, Nº 11402.511000/1210-26 e Nº 11402.511000/1210-10..

Descrição: Carro Aço Inox Para Curativo - Carro Aço Inox Para Curativo Medida: 0,80 X 1,00 X 0,85 CM, Tipo Rodizio: Rodizio 4", Tipo Estrutura: Estrutura Tubular E Tampos Em Aço Inox

CatMat: 432137 - CARRO AÇO INOX PARA CURATIVO

Data: 11/02/2022 08:10

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:22022 / UASG:929069

Lote/Item: /27

Ata: Link Ata

Adjudicação: 08/03/2022 10:32

Homologação: 04/04/2022 12:17

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3

Unidade: Unidade

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.876.269/0001-50	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	R\$ 1.261,60
* VENCEDOR *		
31.131.938/0001-74	MEDIC PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R\$ 1.320,00
00.463.305/0001-30	CALLOU & GIOVANNETTI LTDA	R\$ 1.328,00
20.121.311/0001-16	W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI	R\$ 1.328,00
02.605.669/0001-32	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA	R\$ 1.566,67

Item 7: AUTOCLAVE DE PEQUENO PORTE: AUTOCLAVE BIOCLAVE - 12L

Preço Estimado: R\$ 2.016,00 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2.016,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.016,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	AUTOCLAVE DE PEQUENO PORTE: AUTOCLAVE BIOCLAVE - 12L	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.920,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 25/07/2022 11:39:14 (IP: 45.181.228.5)

Código Validação: 50gol1FTm7Vm%2fBD3O0eDghVambNKgfmUQmKA002YWgRrOAFkn1BGdgOgo92BIJWRjHyYnH2K%2bs%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=50gol1FTm7Vm%252fBD3O0eDghVambNKgfmUQmKA002YWgRrOAFkn1BGdgOgo92BIJWRjHyYnH2K%252bs%253d

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO IFES
Objeto: Aquisição de equipamentos de sanitização para vírus e bactérias, para enfrentamento da COVID-19, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e seus anexos.
Descrição: AUTOCLAVE DESCONTAMINACAO - AUTOCLAVE DESCONTAMINAÇÃO NOME: AUTOCLAVE DESCONTAMINACAO
CatMat: 74624 - AUTOCLAVE DESCONTAMINACAO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Data: 01/12/2021 00:00
 PAG. Nº: 5
 Modalidade: Dispensa de Licitação
 SRP: NÃO
 Identificação: Dispensa de Licitação Nº 16/2021 / UASG: 158417
 Lote/Item: 1/1
 Ata: N/A
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 4
 Unidade: Unidade
 UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.308.366/0001-89	MOVIMENTE BRASIL EIRELI	R\$ 1.920,00
* VENCEDOR *		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 2.112,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
Objeto: Aquisição de material de consumo laboratorial para atendimento à pesquisa da UNIFAL-MG. Todos os encargos e frete deverão estar inclusos. Todas as informações e descrição detalhada dos itens encontram-se no Termo de Referência e Anexo I publicados na página de licitações da Unifa-MG, www.unifa-mg.edu.br/licitacoes, link Cotação Eletrônica em andamento.
Descrição: AUTOCLAVE DESCONTAMINACAO - 65022- POWER SYBR GREEN MIX PARA PCR QUANTITATIVA EM TEMPO REAL. CAIXA COM 1 EMBALAGEM DE 5 ML. MARCA:APPLIED BIOSYSTEMS, PARA ATENDIMENTO A PESQUISA. PRAZO DE ENTREGA:ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: CONFORME CLÁUSULA 14 DO TERMO DE REFERÊNCIA.
CatMat: 74624 - AUTOCLAVE DESCONTAMINACAO

Data: 01/12/2021 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 131/2021 / UASG: 153028
Lote/Item: 5/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: UN
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
63.067.904/0005-88	LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA	R\$ 2.112,00
* VENCEDOR *		

Item 5: CARDIOVERSOR E DESFIBRILADOR BIFÁSICO : CARDIOVERSOR ECAFIX BIFÁSICO COM BATERIA MDF-04B

Preço Estimado: R\$ 12.754,90 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 12.754,90 Média dos Preços Obtidos: R\$ 12.754,90

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CARDIOVERSOR E DESFIBRILADOR BIFÁSICO : CARDIOVERSOR ECAFIX BIFÁSICO COM BATERIA MDF-04B	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 9.598,11
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

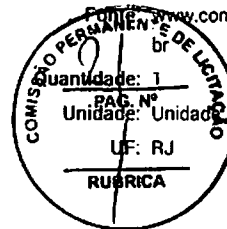
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
 11 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/RJ
Objeto: Aquisição de materiais de uso permanente, a serem utilizados, na vida vegetativa do 11 GAC.

Data: 01/03/2022 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 7/2022 / UASG: 160263
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A



Descrição: DESFIBRILADOR - DESFIBRILADOR, TIPO EXTERNO AUTOMÁTICO, TIPO ONDA BIFÁSICA, TEMPO MÁXIMO CARGA ATÉ 10 S, MEMÓRIA GRAVAÇÃO ECG/ EVENTOS/ RCP, PESO CERCA DE 3 KG, ALIMENTAÇÃO BATERIA LÍTIU, COMPONENTE PÁS EXTERNAS E ADESIVAS, COMPONENTES ADICIONAIS TELAC/ MENSAGEM DE TEXTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMANDO DE VOZ, TIPO MÓDULO PORTÁTIL, C/ ALÇA TRANSPORTE, MALETA

CatMat: 462193 - DESFIBRILADOR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.070.369/0001-45	ELUMI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 9.598,11
* VENCEDOR *		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 18.130,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Leste
4ª Região Militar/4ª Divisão de Exército

Data: 04/01/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão 232021 / UASG:160118

Lote/Item: /42

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: MG

Objeto: Aquisição de material permanente hospitalar, odontológico, fisioterápico, materiais elétricos/eletrônicos e mobiliário em apoio as ações de saúde para o Comando da 4ª Região Militar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de convocação e seus anexos.

Descrição: Desfibrilador - Desfibrilador, tipo: cardioversor c, sincronismo, recursos integrados: monitor ecg, mp transtorácico, tipo onda: bifásica, tempo máximo carga: até 10 s, memória: grava ecg, eventos, peso: até 15 kg, alimentação: bateria interna recarregável, componente: pás uso adulto, infantil integrados, componente i: cabo 5 vias, tipo módulo: portátil, c, alça transporte

CatMat: 394767 - DESFIBRILADOR, TIPO: CARDIOVERSOR C/ SINCRONISMO, RECURSOS INTEGRADOS: MONITOR ECG / MP TRANSTORÁCICO, TIPO ONDA: BIFÁSICA, TEMPO MÁXIMO CARGA: ATÉ 10 S, MEMÓRIA: GRAVA ECG/EVENTOS, PESO: ATÉ 15 KG, ALIMENTAÇÃO: BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, COMPONENTE: PÁS USO ADULTO / INFANTIL INTEGRADOS, COMPONENTE I: CABO 5 VIAS, TIPO MÓDULO: PORTÁTIL, C/ ALÇA TRANSPORTE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.602.134/0001-39	HEALTH SANTA LUZIA EIRELI	R\$ 15.000,00
* VENCEDOR *		
06.889.652/0001-05	AURION EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	R\$ 18.130,00
05.021.932/0001-34	MF DE ALMEIDA & CIA. LTDA	R\$ 23.200,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 14.148,49

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO

Data: 28/12/2021 11:00

Objeto: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Equipamentos e Material Permanente, destinados para manutenção dos serviços administrativos das Unidades Básicas de Saúde do Município de Manoel Urbano Estado do Acre, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Especificações, Regras e Exigências contidas no Edital e seus anexos e Proposta do FNS nº 12289.482.000/1200-08.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão: 62021 / UASG: 980155

Lote/Item: /3

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

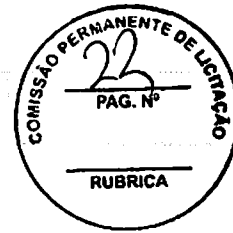
UF: AC

Descrição: Desfibrilador - Desfibrilador Tipo: Externo Automático, Recursos Integrados: Cardioversor C/ Sincronismo, Tipo Onda: Bifásica, Tempo Máximo Carga: Até 10 S, Peso: Cerca De 6 KG, Alimentação: 110/220v, Bateria Externa, Componente: Teclas P/ Carga Regulável De 1 A 360j, Componentes Adicionais: Cabo De Força 3 Pinos, Características Adicionais: Botão Liga/Desliga Frontal, Tipo Módulo: Portátil, C/ Alça Transporte,



Relatório gerado no dia 25/07/2022 11:39:14 (IP: 45.181.228.5)
Código Validação: 50gol1FTm7Vm%2fBD3O0eDghVambNKgfmUQmKA002YwGrOAjKn1BGdgOgo92BIJWRjHyYnH2K%253d
http://www.bancodereprecios.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=50gol1FTm7Vm%252fBD3O0eDghVambNKgfmUQmKA002YwGrOAjKn1BGdgOgo92BIJWRjHyYnH2K%25253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
22.283.196/0001-01 * VENCEDOR *	BH LABORATORIOS LTDA
35.094.501/0001-69	AGERDAN BARROSO JUNIOR EIRELI



Valor da Proposta Final
R\$ 9.100,00
R\$ 19.196,98

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9.143,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO

Data: 28/12/2021 11:00

Objeto: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Equipamentos e Material Permanente, destinados para manutenção dos serviços administrativos das Unidades Básicas de Saúde do Município de Manoel Urbano Estado do Acre, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Especificações, Regras e Exigências contidas no Edital e seus anexos e Proposta do FNS nº 12289.482.000/1200-08.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão 62021 / UASG:980155

Lote/Item: /8

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: Desfibrilador - Desfibrilador Componentes Adicionais: Cabo De Força 3 Pinos , Tempo Máximo Carga: Até 10 S, Componente: Teclas P/ Carga Regulável De 1 A 360j , Tipo Onda: Bifásica , Recursos Integrados: Cardioversor C/ Sincronismo , Tipo Módulo: Portátil, C/ Alça Transporte , Tipo: Externo Automático , Características Adicionais: Botão Liga/Desliga Frontal . Alimentação: 110/220v, Bateria Externa , Peso: Cerca De 6 KG,

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.014.621/0001-49 * VENCEDOR *	ABC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 8.228,00
22.283.196/0001-01	BH LABORATORIOS LTDA	R\$ 9.143,00
35.094.501/0001-69	AGERDAN BARROSO JUNIOR EIRELI	R\$ 19.196,98

Item 9: CARRO DE PARADA - CARRO DE EMERGÊNCIA MAD.U 36 M-07X2-06-C-00036 - GAVETA TRIPLA VD

Preço Estimado: R\$ 6.882,50 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 6.282,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6.882,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CARRO DE PARADA : CARRO DE EMERGÊNCIA MAD.U 36 M-07X2-06-C-00036 - GAVETA TRIPLA VD	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6.882,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO UATUMA / (1) SEMEF MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO UATUMA

Data: 01/12/2021 09:30

Objeto: Aquisição de Equipamento e Material Permanente, para atender a Rede Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Descrição: CARRO DE EMERGENCIA - Carro de Emergência Hospitalar com Suportes MAD.U 04 O carro de emergência hospitalar com suportes MAD.U 04 é produzido em injeção plástica com polímeros de engenharia de altíssima durabilidade. Deixando-o totalmente imune à oxidação ou ferrugem. O carro hospitalar possui uma ótima estabilidade mecânica, térmica e também alta resistência a impactos, agentes químicos e raios ultravioleta. Os móveis MAD.U são injetados com um aditivo para proteção contra proliferação de microrganismos. O que reduz de forma elevada as bactérias gram-positivas, gram-negativas e fungos, totalmente atóxico. O carro hospitalar é produzido com estruturas metálicas internas com chassi totalmente de aço, com tratamento anticorrosivo por galvanização e/ou pintura eletrostática em pó. As partes onde pode haver constante manejo do usuário estão recobertas por componentes plásticos injetados com proteção antimicrobiana, evitando assim corrosão, aumento da durabilidade e facilita a higienização

Identificação: NºLicitação:908207

Lote/Item: 27/1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 07/12/2021 11:50

Homologação: 07/12/2021 11:50

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

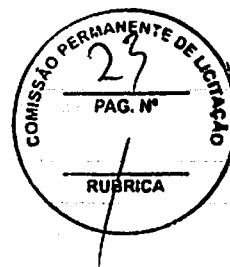
Quantidade: 2

UF: AM



Relatório gerado no dia 25/07/2022 11:39:14 (IP: 45.181.228.5)
 Código Validação: 50gol1FTm7Vm%252BD300eDghVambNKgfmQmKA002YWgRrOAIKn1BGdgOgo92BJIWRjHyYnH2K%2bs%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=50gol1FTm7Vm%252BD300eDghVambNKgfmQmKA002YWgRrOAIKn1BGdgOgo92BJIWRjHyYnH2K%252bs%3d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
79.805.263/0001-28 * VENCEDOR *	KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	R\$ 6.850,00
	MP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTICIO	R\$ 5.882,50
	A R RODRIGUEZ & CIA LTDA.	R\$ 9.750,00



Item 10: MESA DE CIRÚRGICA ELÉTRICA: MESA CIRURGICA MODELO MEC 140 L

Preço Estimado: R\$ 53.806,67 (ur) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 53.806,67 Média dos Preços Obtidos: R\$ 58.806,67

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	MESA DE CIRÚRGICA ELÉTRICA: MESA CIRURGICA MODELO MEC 140 L	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 50.000,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE **Data:** 06/05/2022 08:00
Objeto: Aquisição de Equipamentos Hospitalares para atender as necessidades da Casa de Saúde de Santa Izabel do Município de Santa Izabel do Oeste – PR, para um período de 12 (doze) meses, com recursos Estadual provenientes do Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos para Hospitais Municipais e Fundações Públicas Municipais provenientes da Resolução da SESA nº 935/2021 e recursos próprios. **Modalidade:** Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:332022 / UASG:987851
Lote/Item: /6
Ata: Link Ata
Adjudicação: 27/06/2022 15:24
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.583.026/0001-69 * VENCEDOR *	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 11.359,38
79.805.263/0001-28	KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	R\$ 48.750,00
02.836.248/0001-12	BARRFAB INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 49.000,00
23.178.900/0001-29	CIRURGICA IBIPORA EIRELI	R\$ 50.000,00
42.650.279/0001-07	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	R\$ 50.900,00
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 57.645,00
07.540.203/0001-10	MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA.	R\$ 57.645,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 69.600,00

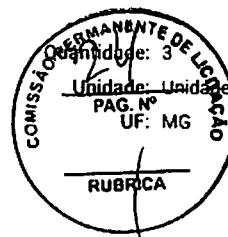
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO **Data:** 14/01/2022 14:00
Objeto: Aquisição de equipamentos médicos hospitalares, em atendimento à Emenda Parlamentar n.º 15248.034000/1200-15, para o Hospital Dr. José Maria Morais / Secretaria Municipal de Saúde, tendo como fonte de receitas: Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.. **Modalidade:** Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:172021 / UASG:984387
Lote/Item: /9
Ata: Link Ata
Adjudicação: 11/07/2022 13:55
Homologação: 11/07/2022 13:56
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br



Relatório gerado no dia 25/07/2022 11:39:14 (IP: 45.181.228.5)
 Código Validação: 50gol1FTm7Vm%2fBD300eDghVambNKgfmUQmKA002YWgRrOAfKn1BGdgOgo92BJIWRjHyYnH2K%25bs%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=50gol1FTm7Vm%252fBD300eDghVambNKgfmUQmKA002YWgRrOAfKn1BGdgOgo92BJIWRjHyYnH2K%252bs%253d)
 token=50gol1FTm7Vm%252fBD300eDghVambNKgfmUQmKA002YWgRrOAfKn1BGdgOgo92BJIWRjHyYnH2K%252bs%253d

Descrição: Mesa - Mesa, mesa. MESA CIRÚRGICA ELÉTRICA: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA - MESA CIRÚRGICA ELÉTRICA: PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: BASE FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL SUPERIOR, COM TRATAMENTO ANTICORROSÃO, PODENDO SER REVESTIDA EM POLÍMERO ABS REFORÇADO, AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL SUPERIOR. BASE MÓVEL COM RODÍZIOS DE NO MÍNIMO 3 E NO MÁXIMO 5 POLEGADAS DOTADA DE SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO, FIXAÇÃO E FREIOS MOTORIZADOS ACIONADOS ATRAVÉS DO PAINEL DE CONTROLE. COLUNA FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL SUPERIOR, COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO, PODENDO SER REVESTIDA EM POLÍMERO ABS REFORÇADO, AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 OU MATERIAL SUPERIOR. CHASSIS: FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL SUPERIOR, COM TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO, COM SISTEMA QUE PROPORCIONE A BLINDAGEM CONTRA LÍQUIDOS DAS PARTES INTERNAS. LEITO ARTICULÁVEL, RADIOTRASPARENTE, DIVIDIDO NO MÍNIMO EM 05 SEÇÕES (CABEÇA, DORSO, ASSENTO, RENAL E PERNEIRA RETRÁTEIS). RÉGUA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA COLOCAÇÃO DE ACESSÓRIOS. CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 220 KG NA POSIÇÃO ZERO.



CatMat: 150942 - MESA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.836.248/0001-12	BARRFAB INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 47.000,00
07.540.203/0001-10	MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA.	R\$ 49.000,00
32.593.430/0001-50	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 58.966,66
* VENCEDOR *		
10.985.691/0001-83	COMERCIAL MADP EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 69.600,00
13.390.706/0001-59	JARAGUA MERCANTIL - EIRELI	R\$ 79.887,60
79.805.263/0001-28	KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	R\$ 120.000,00
24.237.168/0001-83	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 125.000,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 56.820,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS

Data: 02/12/2021 08:31

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES

Modalidade: Pregão com registro de preço

Descrição: MESA CIRÚRGICA ELÉTRICA REGISTRO NA ANVISA - MESA CIRÚRGICA ELÉTRICA REGISTRO NA ANVISA

SRP: SIM

Identificação: 26025

Lote/Item: 1/3

Ata: Link Ata

Homologação: 15/12/2021 09:54

Fonte: <https://www.publinexo.com.br/publinexo/login>

Quantidade: 2

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.836.248/0001-12	BARRFAB INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 55.000,00
* VENCEDOR *		
27.477.776/0001-53	BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	R\$ 56.820,00
07.540.203/0001-10	MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA.	R\$ 200.000,00



Relatório gerado no dia 25/07/2022 11:39:14 (IP: 45.181.228.5)
 Código Validação: 50gol1FTm7Vm%2fBD3O0eDghVambNKgfmUQmKA0O2YWgRrOAIKn1BGdgOgo92BUJWRjHyYnH2K%2bs%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=50gol1FTm7Vm%252fBD3O0eDghVambNKgfmUQmKA0O2YWgRrOAIKn1BGdgOgo92BUJWRjHyYnH2K%252bs%253d)
 token=50gol1FTm7Vm%252fBD3O0eDghVambNKgfmUQmKA0O2YWgRrOAIKn1BGdgOgo92BUJWRjHyYnH2K%252bs%253d

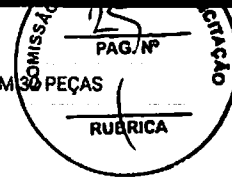
Item 11: CAIXA CIRÚRGICA PARA CIRURGIA GERAL: CAIXA COMPLETA PARA CIRURGIA COM 32 PEÇAS

Preço Estimado: R\$ 5.615,31 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 5.615,31

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.615,31

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CAIXA CIRÚRGICA PARA CIRURGIA GERAL: CAIXA COMPLETA PARA CIRURGIA COM 32 PEÇAS	



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3.443,75

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes hospitalares, para atendimento da solicitação do Hospital Municipal de Colinas - HMC..
Descrição: Instrumental Cirurgico - Instrumental Cirurgico Material: Acrílico Translúcido, Componentes: C/ Cabo, Tipo: Conjunto Amnioscópio, Tipo Ponta: C/ 3 Pontas (Pequena, Média E Grande)
CatMat: 430473 - INSTRUMENTAL CIRURGICO, TIPO:CONJUNTO AMNIOSCÓPIO, TIPO PONTA:C/ 3 PONTAS (PEQUENA, MÉDIA E GRANDE), MATERIAL:ACRÍLICO TRANSLÚCIDO, COMPONENTES:C/ CABO

Data: 24/01/2022 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:182021 / UASG:928303
Lote/Item: /10
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 09/02/2022 16:23
Homologação: 09/02/2022 16:37
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.565.049/0001-66 * VENCEDOR *	UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 2.711,00
22.228.679/0001-03	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 3.443,75
30.650.401/0001-58	MULTMED COM. DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.	R\$ 3.726,09

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8.512,98

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA PA
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de instrumentais cirúrgicos hospitalares, visando atender o Hospital Municipal Wandick Gutierrez, Hospital Municipal Dr. Afonso Neves, Unidade de Pronto Atendimento - UPA e Atenção Básica, que compõem a Secretaria Municipal de Saúde, do município de Barcarena, estado do Pará..
Descrição: Conjunto cirúrgico - Conjunto cirúrgico, apresentação: caixa cirúrgica, quantidade peças: 10 un, componentes: 1 tesoura mayo harrigton curva, 2 pinças z clamp(c, tipo uso: cirurgia de histerectomia sem prolapso, material: aço inoxidável, esterilidade: estéril
CatMat: 257414 - CONJUNTO CIRÚRGICO

Data: 22/11/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:772021 / UASG:980425
Lote/Item: /6
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 09/12/2021 08:23
Homologação: 14/12/2021 12:06
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: Caixa 24,00 UN
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.654.814/0001-82 * VENCEDOR *	RAPHAEL GONCALVES NICESIO	R\$ 6.493,50
18.836.913/0001-08	CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	R\$ 6.554,58
27.711.259/0001-05	CENTRAL CIRURGICA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 7.518,00
04.956.527/0001-45	ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	R\$ 9.507,96
18.599.996/0001-69	BERTONI MEDICAL LTDA	R\$ 10.500,00
22.077.847/0001-07	JOSE DANTAS DINIZ FILHO	R\$ 14.000,00

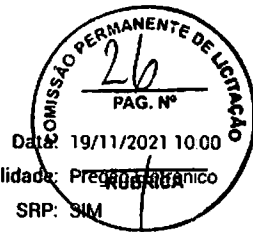


Relatório gerado no dia 25/07/2022 11:39:14 (IP: 45.181.228.5)
 Código Validação: 50gol1FTm7Vm%2fBD3O0eDghVambNKgfmUQmKA002YWgRrOAFkn1BGdgOgo92BIJWRjHyYnH2K%2bs%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=50gol1FTm7Vm%252fBD3O0eDghVambNKgfmUQmKA002YWgRrOAFkn1BGdgOgo92BIJWRjHyYnH2K%252bs%253d)
[token=50gol1FTm7Vm%252fBD3O0eDghVambNKgfmUQmKA002YWgRrOAFkn1BGdgOgo92BIJWRjHyYnH2K%252bs%253d](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=50gol1FTm7Vm%252fBD3O0eDghVambNKgfmUQmKA002YWgRrOAFkn1BGdgOgo92BIJWRjHyYnH2K%252bs%253d)

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 4.889,19



Órgão: CENTRAL DE LICITAÇÕES DE FORTALEZA

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a seleção de empresa para o registro de preços visando aquisições futuras e eventuais de instrumentais cirúrgicos, para ampliação da capacidade de atendimento do hospital distrital gonzaga mota josé walter - hdgmjw, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo i – termo de referência deste edital.

Descrição: Conjunto Cirúrgico - Conjunto Cirúrgico Material: Aço Inoxidável , Componentes: 1 Tesoura Mayo Harrington Curva, 2 Pinças Z Clamp(C , Quantidade Peças: 10 UN, Apresentação: Caixa Cirúrgica , Tipo Uso: Cirurgia De Histerectomia Sem Prolapso , Esterilidade: Estéril ,

CatMat: 257414 - CONJUNTO CIRÚRGICO

Data: 19/11/2021 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:3782021 / UASG:927744
Lote/Item: /8
Ata: Link Ata
Adjudicação: 28/12/2021 08:42
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.956.527/0001-45 * VENCEDOR *	ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	R\$ 3.800,00
18.836.913/0001-08	CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	R\$ 4.778,38
26.043.097/0001-03	FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA	R\$ 5.000,00
26.383.168/0001-17	PROSAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	R\$ 7.700,00

Item 12: APARELHO DE ULTRASSOM : GR LOGIC F8

Preço Estimado: R\$ 88.472,36 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 88.472,36 Média dos Preços Obtidos: R\$ 88.472,36

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	APARELHO DE ULTRASSOM : GR LOGIC F8	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 114.439,50

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO

Objeto: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Equipamentos e Material Permanente, destinados para manutenção dos serviços administrativos das Unidades Básicas de Saúde do Município de Manoel Urbano Estado do Acre, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Especificações, Regras e Exigências contidas no Edital e seus anexos e Proposta do FNS nº 12289.482.000/1200-08.

Descrição: Aparelho ultrassonografia - Aparelho Ultrassonografia Material Gabinete: Led/Lcd, Sensível Toque, Mínimo 20" , Aplicação: Diagnóstico , Características Adicionais: Doppler Colorido, Cego, Pulsado, Bidirecional, B/M , Componentes: Linear, Convexo, Setorial, Elastografia , Outros Componentes: Transesofágico, Endocavitário, Intra Operatório , Componentes Adicionais: Software 3d A Mão Livre E Automático ,

Data: 28/12/2021 11:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:62021 / UASG:980155
Lote/Item: /9
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.029.372/0002-21 * VENCEDOR *	GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	R\$ 94.000,00
40.014.621/0001-49	ABC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 98.879,00
11.405.384/0001-49	ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA	R\$ 130.000,00
22.283.196/0001-01	BH LABORATORIOS LTDA	R\$ 189.000,00



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 40.000,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
Campus Presidente Figueiredo

Objeto: Aquisição de equipamentos para o Aquicultura, a fim de atender as necessidades do curso do IFAM Campus Presidente Figueiredo.

Descrição: Aparelho Ultrassonografia - Aparelho Ultrassonografia Componentes. Tela Com Cerca De 15", Aplicação: Uso Veterinário, Outros Componentes: Memória Para Aproximadamente 100 Imagens, Características Adicionais: Transdutores Multifrequenciais, Material Gabinete: Portátil

CatMat: 449853 - APARELHO ULTRASSONOGRÁFIA, MATERIAL GABINETE:PORTÁTIL, APLICAÇÃO:USO VETERINÁRIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TRANSDUTORES MULTIFREQUENCIAIS, COMPONENTES:TELA COM CERCA DE 15", OUTROS COMPONENTES:MEMÓRIA PARA APROXIMADAMENTE 100 IMAGENS



Data: 27/12/2021 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:92021 / UASG:158562

Lote/Item: /5

Ata: Link Ata

Adjudicação: 28/12/2021 15:43

Homologação: 28/12/2021 16:47

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.378.106/0001-87 * VENCEDOR *	COLUMBIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 27.161,00
19.061.289/0001-87	MARES SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 40.000,00
21.548.780/0001-89	VSS COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 60.000,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 111.450,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Fundação Municipal de Saúde de Niterói

Objeto: Aquisição de equipamentos médicos, odontológicos, mobiliários médicos em geral.

Descrição: Aparelho Ultrassonografia - Aparelho Ultrassonografia Aplicação: Multifuncional, Componentes Adicionais: Ajuste Digital, C/ Painei De Controle, Outros Componentes: Monitor Alta Resolução, Características Adicionais: Doppler Colorido, Modo Contínuo E Pulsado. Material Gabinete: Unidade C/ Rodízio

Data: 27/12/2021 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:472021 / UASG:925016

Lote/Item: /25

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.029.372/0002-21 * VENCEDOR *	GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	R\$ 97.000,00
05.375.249/0001-03	DENTAL ALTA MOGIANA - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.	R\$ 102.816,00
12.255.403/0001-60	IMEX MEDICAL COMERCIO E LOCACAO LTDA	R\$ 109.000,00
08.853.760/0001-53	MEDX COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 113.900,00
10.769.989/0001-56	CASA HOSPITALAR IBIPORA EIRELI	R\$ 114.500,00
11.405.384/0001-49	ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA	R\$ 117.400,00

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 88.000,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal de Pelotas
Pró-Reitoria Administrativa

Data: 20/12/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:742021 / UASG:154047

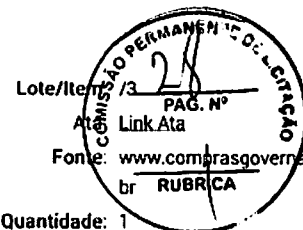


Relatório gerado no dia 25/07/2022 11:39:14 (IP: 45.181.228.5)
Código Validação: 50gol1FTm7Vm%2fBD3O0eDghVambNKgfmUQmKA002YWgRrOAIKn1BGdgOgo92BIJWRjHyYnH2K%2bs%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=50gol1FTm7Vm%252fBD3O0eDghVambNKgfmUQmKA002YWgRrOAIKn1BGdgOgo92BIJWRjHyYnH2K%252bs%253d](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=50gol1FTm7Vm%252fBD3O0eDghVambNKgfmUQmKA002YWgRrOAIKn1BGdgOgo92BIJWRjHyYnH2K%252bs%253d)

Objeto: Aquisição de equipamentos médicos e laboratoriais para o Hospital de Clínicas Veterinárias.

Descrição: Aparelho Ultrassonografia - Aparelho Ultrassonografia Aplicação: Multifuncional, Conexão Sem Fio, Componentes Adicionais: Ajuste Digital, C/ Painel De Controle, Características Adicionais: Até 4 Transdutores Multifrequenciais, Material Gabinete: Portátil, Digital Alta Resolução,

CatMat: 439014 - APARELHO ULTRASSONOGRÁFIA, MATERIAL GABINETE:PORTÁTIL, DIGITAL ALTA RESOLUÇÃO, APLICAÇÃO:MULTIFUNCIONAL, CONEXÃO SEM FIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÉ 4 TRANSDUTORES MULTIFREQUENCIAIS, COMPONENTES ADICIONAIS:AJUSTE DIGITAL, C/ PAINEL DE CONTROLE



Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.029.372/0002-21 * VENCEDOR *	GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	R\$ 85.000,00
01.706.439/0001-05	V. E. MENDES LOCACAO	R\$ 88.000,00
32.830.196/0001-38	EVOLUCAO VET EQUIPAMENTOS VETERINARIOS - EIRELI	R\$ 149.000,00

Item 13: SUPORTE PARA SORO COM REGULAGEM DE ALTURA

Preço Estimado: R\$ 318,35 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 318,68

Média dos Preços Obtidos: R\$ 318,68

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	SUPORTE PARA SORO COM REGULAGEM DE ALTURA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 379,50

Inc I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPETIM

Data: 11/02/2022 08:10

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinado a Unidade Mista Maria Silva, nesta cidade, no âmbito de aplicação de Recursos Financeiros transferidos ao Município e através de emendas parlamentares de Nº 11402.511000/1210-15, Nº 11402.511000/1210-25, Nº 11402.511000/1210-26 e Nº 11402.511000/1210-10..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:22022 / UASG 929069

Lote/Item: /7

Ata: Link Ata

Descrição: Suporte Para Soro - Suporte Para Soro Material: Aço Inoxidável Ou Alumínio, Regulagem: Regulagem De Altura, Rodízios: Com Rodízios De 2°, Ganchos: 4 Ganchos

Adjudicação: 08/03/2022 10:31

Homologação: 04/04/2022 12:17

CatMat: 415940 - SUPORTE PARA SORO, MATERIAL:AÇO INOXIDAVEL OU ALUMÍNIO, REGULAGEM:REGULAGEM DE ALTURA, RODÍZIOS:COM RODÍZIOS DE 2°, GANCHOS:4 GANCHOS

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.982.787/0001-59 * VENCEDOR *	NEW SERVICE - COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTO MEDICOS HOSPITALAR LTDA	R\$ 249,00
07.554.943/0001-05	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI	R\$ 281,00
40.876.269/0001-50	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	R\$ 290,00
02.605.669/0001-32	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA	R\$ 379,50
31.131.938/0001-74	MEDIC PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R\$ 380,00
14.918.354/0001-24	MEDISYS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 385,00
00.463.305/0001-30	CALLOU & GIOVANNETTI LTDA	R\$ 385,67

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 268,00

Inc I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 25/07/2022 11:39:14 (IP: 45.181.228.5)

Código Validação: 50gol1FTm7Vm%2fBD300eDghVambNKgfmUqmKA002YwgRrOAFkn1BGdgOgo92BIJWRjHyYnH2K%2bs%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=50gol1FTm7Vm%252fBD300eDghVambNKgfmUqmKA002YwgRrOAFkn1BGdgOgo92BIJWRjHyYnH2K%252bs%253d

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CADAZINHA GO
 Objeto: Aquisição de equipamentos/materiais permanentes para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Caldasinha Goiás.
 Descrição: Suporte para soro - Material: Aço Inoxidável 0, Regulagem: Regulagem De Altura Por Trava Semigratória 0, Rodízios: Com Rodízios De 3" 0, Acabamento Da Estrutura: Pintura Em Epóxi 0, Pés: Com 4 Pés Em Ferro Fundido 0, Ganchos: 3 Ganchos 0,
 CatMat: 407721 - SUPORTE PARA SORO



Data: 21/02/2022 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:008/2022 UASG:980031
 Lote/Item: /2
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 21/02/2022 08:27
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 2
 Unidade: Unidade
 UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.631.700/0001-51 * VENCEDOR *	216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 182,00
24.237.168/0001-83	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 199,99
37.182.085/0001-86	EMERSON NUNES DO EGITO 26280299872	R\$ 223,00
28.790.815/0001-30	INFOKO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 248,00
27.602.134/0001-39	HEALTH SANTA LUZIA EIRELI	R\$ 250,00
22.228.679/0001-03	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 268,00
38.285.172/0001-21	SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI	R\$ 312,00
36.764.774/0001-36	HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA	R\$ 340,00
34.075.280/0001-19	MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 423,00
02.605.669/0001-32	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA	R\$ 423,00
24.603.766/0001-29	CLARA MARIA PEREIRA MARQUES	R\$ 450,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 308,55

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBE
 Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento, de forma parcelada, de mobiliário hospitalar e ambulatorial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.
 Descrição: Suporte Para Soro - Material: Aço Inoxidável Ou Alumínio, Regulagem: Regulagem De Altura, Rodízios: Com Rodízios De 2", Ganchos: 4 Ganchos,
 CatMat: 415940 - SUPORTE PARA SORO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMÍNIO, REGULAGEM: REGULAGEM DE ALTURA, RODÍZIOS: COM RODÍZIOS DE 2", GANCHOS: 4 GANCHOS

Data: 27/01/2022 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: NÃO
 Identificação: NºPregão:82022 / UASG:987471
 Lote/Item: /24
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 20
 Unidade: Unidade
 UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.127.890/0001-83 * VENCEDOR *	CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA	R\$ 184,90
22.654.814/0001-82	RAPHAEL GONCALVES NICESIO	R\$ 432,20



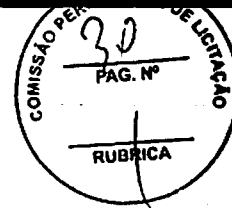
Item 14: BIOMBO TRIPLO PINTADO EM EPOXI FACES PVC ESMALTADO

Preço Estimado: R\$ 486,20 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 496,80

Media dos Preços Obtidos: R\$ 496,80



Quantidade: 40 Unidades
 Descrição: BIOMBO TRIPLO PINTADO EM EPÓXI FACES PVC ESMALTADO

Observação

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 615,40

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE ITAGUAI / (1) COMPRAS E LICITACAO
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MOBÍLIAS, UTILIDADES DOMÉSTICAS E UTENSÍLIOS HOSPITALARES (SMS)
 Descrição: BIOMBO - Biombo Hospitalar Triplo; Estrutura tubular em aço redondo; Cortinas em plástico pvc 0,20 branco; Pés com rodízios giratório de 2' de diâmetro; Pintura eletrostática a pó epoxi; Dimensões: 1,82m largura aberto x 0,66m largura fechado x 1,77m altura x 0,50m comprimento.OBS: DESCRIÇÃO COMPLETA DO ITEM NO EDITAL.

Data: 07/01/2022 08:00
 Modalidade: Pregão
 SRP: NÃO
 Identificação: N°Licitação:914629
 Lote/Item: 10/1
 Ata: [Link Ata](#)
 Adjudicação: 07/02/2022 14:38
 Homologação: 07/02/2022 14:38
 Fonte: www.licitacoes-e.com.br
 Quantidade: 10
 UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.682.561/0001-28 * VENCEDOR *	HELTER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 605,00
	LAZZARI MARTINEZ COM VAREJ DE MAT E EQUIPAMENTOS L	R\$ 605,40
	ARDO DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS L	R\$ 615,40
	ITAMOBILE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	R\$ 635,00
	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - ME	R\$ 800,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 480,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE ASSAI / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAI - SEDE
 Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS (MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS HOSPITALARES) PARA UTILIZAÇÃO NO HOSPITAL MUNICIPAL, PROPOSTA CADASTRADA NO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE SOB N° 09611.017000/1180-0, EMENDA PARLAMENTAR 28430006 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E EQUIPARADOS
 Descrição: BIOMBO TRIPLO - Biombo hospitalar triplo. Descrição: Estrutura tubular em aço redondo. Cortinas em plástico PVC 0,20 branco. Pés com rodízios giratórios de 2' de diâmetro. Pintura eletrostática a pó epóxi. Dimensões aproximadas: 1,82m largura aberto X 0,66m largura fechado X 1,77m altura X 0,50 comprimento.

Data: 17/11/2021 08:30
 Modalidade: Pregão
 SRP: NÃO
 Identificação: N°Licitação:903859
 Lote/Item: 7/1
 Ata: [Link Ata](#)
 Adjudicação: 03/12/2021 16:28
 Homologação: 03/12/2021 16:28
 Fonte: www.licitacoes-e.com.br
 Quantidade: 2
 UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.776.642/0001-02 * VENCEDOR *	PESENTI & PELAIS LTDA	R\$ 477,50
	CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA - ME	R\$ 480,00
	SALVI LOPES & CIA LTDA - ME.	R\$ 3.580,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 365,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ALMIRANTE TAMANDARE PREFEITURA MUNICIPAL / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE

Data: 23/09/2021 08:30



Relatório gerado no dia 25/07/2022 11:39:14 (IP: 45.181.228.5)
 Código Validação: 50gol1FTm7Vm%252IBD300eDghVambNKgfmUQmKA002YwGRrOARkn1BGdgOgo92BIJWRjHyYnH2K%2bs%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=50gol1FTm7Vm%252IBD300eDghVambNKgfmUQmKA002YwGRrOARkn1BGdgOgo92BIJWRjHyYnH2K%252bs%253d)
 token=50gol1FTm7Vm%252IBD300eDghVambNKgfmUQmKA002YwGRrOARkn1BGdgOgo92BIJWRjHyYnH2K%252bs%253d

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA AS UNIDADES SAÚDE PARAÍSO, SÃO VENÂNCIO, CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO, CAPS AD E PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS - Valor Máximo: R\$ 210.524,18 (duzentos e dez mil quinhentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos).

Descrição: BIOMBO - BIOMBO HOSPITALAR - três divisórias/triplo, estrutura tubular redonda, cortinas em plástico PVC branco, 0,20 de fácil limpeza, rodízio giratório de 2", somente nas abas laterais, sendo os pés centrais fixos, pintura epoxi de alta resistência, após tratamento antiferrugem e secagem em alta temperatura. Dimensões 1,82m largura aberto x 0,66m largura fechado x 1,77m altura. Valor unitário: R\$ 402,67 Valor total: R\$ 6.040,05

Modalidade: Pregão
 SRP: NÃO
 Identificação: Nº Licitação: 893154
 Lote/Item: 20/1
 Ata: Link Ata
 Adjudicação: 05/11/2021 10:57
 Homologação: 05/11/2021 10:57
 Fonte: www.licitacoes-e.com.br
 Quantidade: 15
 UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.788.117/0001-03 * VENCEDOR *	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 302,27
	CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA - ME	R\$ 360,00
	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDIC	R\$ 365,00
	CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	R\$ 402,67
	SALVI LOPES & CIA LTDA - ME.	R\$ 3.580,00

Item 15: BIOMBO DUPLO PINTADO EM EPÓXI FACES PVC ESMALTADO

Preço Estimado: R\$ 343,26 Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 343,26 Média dos Preços Obtidos: R\$ 343,26

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	BIOMBO DUPLO PINTADO EM EPÓXI FACES PVC ESMALTADO	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 392,01
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE ASSAI / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAI - SEDE **Data:** 17/11/2021 08:30

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS (MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS HOSPITALARES) PARA UTILIZAÇÃO NO HOSPITAL MUNICIPAL, PROPOSTA ÇADASTRADA NO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE SOB Nº 09611.017000/1180-0, EMENDA PARLAMENTAR 28430006 - EXCLUSIVO PARA ME, EPP E EQUIPARADOS **Modalidade:** Pregão
SRP: NÃO
Identificação: Nº Licitação: 903859
Lote/Item: 6/1

Descrição: BIOMBO DUPLO - Biombo hospitalar duplo. Descrição: Estrutura tubular em aço redondo. Cortinas em plástico PVC 0,20 branco. Pés com rodízios giratórios de 2" de diâmetro. Pintura eletrostática a pó epóxi. Dimensões aproximadas: 1,82m largura aberto X 0,66m largura fechado X 1,77m altura X 0,50 comprimento. **Ata:** Link Ata
Adjudicação: 03/12/2021 16:28
Homologação: 03/12/2021 16:28
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 2
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.776.642/0001-02 * VENCEDOR *	PESENTI & PELAIS LTDA	R\$ 392,00
	CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA - ME	R\$ 392,01
	SALVI LOPES & CIA LTDA - ME.	R\$ 2.600,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 294,50
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Prefeitura Municipal de Triunfo/RS **Data:** 25/08/2021 00:00
Modalidade: Pregão Presencial

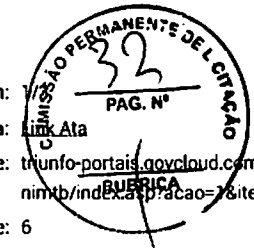
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DO RESPONSÁVEL, ANEXO. **SRP:** NÃO
Identificação: 4432021



Relatório gerado no dia 25/07/2022 11:39:14 (IP: 45.181.228.5)
 Código Validação: 50gol1FTm7Vm%2fBD300eDghVambNKgfmUQmKA002YWGrrOAFkn1BGdgOgo92BUJWRjHyYnH2K%2bs%3d
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
 token=50gol1FTm7Vm%252fBD300eDghVambNKgfmUQmKA002YWGrrOAFkn1BGdgOgo92BUJWRjHyYnH2K%252bs%253d

Descrição: Biombo duplo com pintura epóxi, construído em tubo de aço carbono, tecido (pvc branco e lavável) e r - Biombo duplo com pintura epóxi, construído em tubo de aço carbono, tecido (pvc branco e lavável) e r

Lote/Item: 32
Ata: Link Ata
Fonte: trunfo-portais.govcloud.com.br/pro/nimtb/index.asp?acao=7&item=2
Quantidade: 6
Unidade: un
UF: RS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.554.943/0001-05 * VENCEDOR *	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI	R\$ 282,00
18.136.904/0001-04	GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI	R\$ 284,00
36.999.842/0001-46	EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI	R\$ 305,00
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 375,00

Item 16: MESA CABECEIRA ABERTA COM UMA GAVETA, DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: 46X42X80 CM (CXLXA)

Preço Estimado: R\$ 726,76 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 726,76 Média dos Preços Obtidos: R\$ 726,76

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	MESA CABECEIRA ABERTA COM UMA GAVETA, DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: 46X42X80 CM (CXLXA)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 726,76

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS Data: 21/07/2021 09:00
Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos e materiais permanentes destinados às Secretarias do Município de Cocos-BA. Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Descrição: Mesa cabeceira - Mesa cabeceira, hospitalar, branca, aberta, pintura epóxi, com 01 gaveta e 01 prateleira toda em pintura epóxi, dimensões externas mínimas 46cm comprimento x 42cm largura x 80cm altura. Identificação: NºPregão:242021 / UASG:983461
Lote/Item: 5/65
CatMat: 150797 - MESA CABECEIRA, MESA CABECEIRA
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 24
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.880.610/0001-54 * VENCEDOR *	ALIMENTAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 726,76

Item 17: MESA MAYO AUXILIAR HOSPITALAR AÇO INOX - CLÍNICA - RODÍZIOS

Preço Estimado: R\$ 582,67 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 582,67 Média dos Preços Obtidos: R\$ 582,67

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	MESA MAYO AUXILIAR HOSPITALAR AÇO INOX - CLÍNICA - RODÍZIOS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 510,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DO EXERCITO Data: 01/04/2022 00:00
COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA/6 BIS/MEX/RO Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO



Relatório gerado no dia 25/07/2022 11:39:14 (IP: 45.181.228.5)
Código Validação: 50gol1FTm7Vm%2fBD300eDghVambNKgfmQmKA002YWgRrOAIKn1BGdgOgo92BJIWRjHyYnH2K%2bs%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=50gol1FTm7Vm%252fBD300eDghVambNKgfmQmKA002YWgRrOAIKn1BGdgOgo92BJIWRjHyYnH2K%252bs%253d>

Objeto: Atender despesas com material permanente para o Comando de Fronteira Rondônia/6Batalhão de Infantaria de Selva (Cmnd Fron RO/6BIS). Conforme solicitado pelo Diex n11 - Aux Lac/Div Sau/Cmnd Fron RO/6BIS, de 04 de abril de 2022, do encarregado davisão de saúde do 6BIS.

Descrição: MESA DE MAYO - MESA DE MAYO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ALTURA ALTURA REGULÁVEL C/ANEL FIXAÇÃO NO TUBO DA COLUNA, COMPONENTES BANDEJA AÇO INOX MEDINDO 0,35 X 0,50M,RODÍZIOS 2"

CatMat: 274849 - MESA DE MAYO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, ALTURA:ALTURA REGULÁVEL C/ANEL FIXAÇÃO NO TUBO DA COLUNA, COMPONENTES:BANDEJA AÇO INOX MEDINDO 0,35 X 0,50M,RODÍZIOS 2"

Identificação: Dispensa de Licitação N° 41/2022 / UASG: 16034

Lote/Item: 1/1

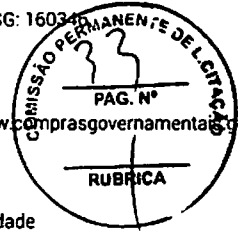
Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: RO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.125.547/0001-07	V & A DESCARTAVEIS LTDA	R\$ 510,00
* VENCEDOR *		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 598,00
Inc I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
COMANDO 6 REGIAO MILITAR

Objeto: Material permanente para seção de saúde da 6RM

Descrição: MESA DE MAYO - MESA DE MAYO, MATERIAL ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOX, ALTURA ALTURA REGULÁVEL,COMPONENTES BANDEJA AÇO INOX MÍNIMO DE 46 X 30CM, OUTROS COMPONENTES 3RODÍZIOS

CatMat: 415922 - MESA DE MAYO

Data: 01/03/2022 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação N° 22/2022 / UASG: 160036

Lote/Item: 3/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.332.828/0001-85	LICITA INVEST - ASSESSORIA COMERCIAL LTDA	R\$ 598,00
* VENCEDOR *		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 640,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA SAUDE HOSP.
DR.ODILO A.SIQUEIRA, P.PRUDENTE

Objeto: AQUISIÇÃO DE MESAS AUXILIARES TIPO MAYO

Descrição: MESA AUXILIAR HOSPITALAR TIPO MAYO - MESA AUXILIAR HOSPITALAR, TIPO MAYO, ESTRUTURA TUBULAR AISI 304, COM 1,20 MM DE ESPESSURA, 3 RODIZIOS 3". APOIO PARA BANDEJA EM TIRAS DE ACO INOX AISI 304.BANDEJA DE ACO INOX AISI 304 DE 35 X 50 CM, ALTURA REGULAVEL COM ANEL DE FIXACAO EXTERNO NO TUBO EXTERNO DA COLUNA, DIMENSOES: 35 X 50 X 140 CM (LXCXALTURA EXTENDIDA),GARANTIA 5 ANOS

Data: 16/06/2021 09:12

Modalidade:

SRP: NÃO

Identificação: OC: 090122000012021OC00078

Lote/Item: 1/1

Ata: Link Ata

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 7

Unidade: UNIDADE

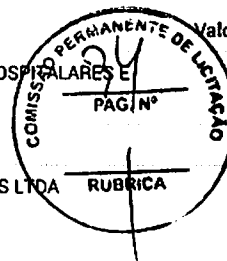
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.127.890/0001-83	CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA	R\$ 340,00
* VENCEDOR *		
05.788.117/0001-03	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 351,22
30.619.938/0001-55	MEDCOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MEDICOS COZINHA E LIMPEZA LTDA	R\$ 395,00
57.571.085/0001-85	DIME HOSP COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	R\$ 600,00
44.689.867/0001-71	CIRURGICA MARTOMED LTDA	R\$ 680,00



Relatório gerado no dia 25/07/2022 11:39:14 (IP: 45.181.228.5)
 Código Validação: 50gol1FTm7Vm%2fBD30eDghVambNKgfmUQmKA002YWgRrOAFkn1BGdgOgo92BIUWRjHyYnH2K%2bs%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=50gol1FTm7Vm%252fBD30eDghVambNKgfmUQmKA002YWgRrOAFkn1BGdgOgo92BIUWRjHyYnH2K%252bs%253d)
 token=50gol1FTm7Vm%252fBD30eDghVambNKgfmUQmKA002YWgRrOAFkn1BGdgOgo92BIUWRjHyYnH2K%252bs%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.258.209/0001-15	CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA	R\$ 790,00
03.526.176/0001-70	DENTMED - MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 800,00
34.574.005/0001-40	BSS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CONSULTORIA E SERVICOS TECNICOS LTDA	R\$ 1.190,00



Item 13: MESA CABECEIRA FECHADA COM RODÍZIOS GAVETA E PORTA

Preço Estimado: R\$ 939,86 (m) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 939,86 Média dos Preços Obtidos: R\$ 939,86

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	MESA CABECEIRA FECHADA COM RODÍZIOS GAVETA E PORTA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.849,58

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA AO ENSINO E À CULTURA

Data: 22/10/2021 09:00

Objeto: Aquisição de material de consumo

Modalidade: Pregão Eletrônico

(informática/eletrônica/multimídia/processamento de dados/papelaria/ferramentas) e material permanente (mobiliário), para atender às necessidades do projeto intitulado "Laboratório de Criatividade e Inovação para a Educação Básica", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos..

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão.112021 / UASG.453714

Lote/Item: 4/70

Ata: Link Ata

Descrição: Mesa - Mesa com rodízios e mecanismo de dobra do tampo; Medidas do tampo: 0,70m x 1,40m; Tampo em BP carvalho Malva; Altura de 0,70m, Armação e reforços em alumínio; Mecanismo que permita mantê-la aberta ou fechada; Estrutura dupla de pés que se abrem em 4 apoios sobre rodízios.

Adjudicação: 29/10/2021 13:55

Homologação: 29/10/2021 17:54

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 150942 - MESA

Quantidade: 12

Unidade: Unidade

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.235.214/0001-72	MIN'AGUA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 1.849,17
* VENCEDOR *		
13.630.407/0001-44	ALCANCE NORDESTE, COMERCIO IMPORTACAO & EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 1.850,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 476,51

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Data: 28/07/2021 10:00

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Representação Estadual em Mato Grosso do Sul

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos/materiais diversos, com vistas a atender as necessidades do Prevfogo/MS e da Superintendência do IBAMA no estado de Mato Grosso do Sul.

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão.102021 / UASG:193112

Lote/Item: /15

Ata: Link Ata

Descrição: Mesa - Mesa vira maleta dobrável com alça. Material: Pintura: Tinta epóxi Preta (resistente, durável e protetora) Tampo: Polietileno de alta densidade; Estrutura: Aço reforçado na cor cinza. Características: Aberta: 1,80m x 76cm x 74cm; Fechada (maleta): 90 x 76 x 8cm; Capacidade: 150 Kg; Peso: 14kg. Mesa com travamento na estrutura central para evitar desmontar-se no uso. Modelo Sugerido: Blue camping

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 6

Unidade: Unidade

UF: MS

CatMat: 150942 - MESA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.926.189/0001-20	SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 476,51
* VENCEDOR *		



Relatório gerado no dia 25/07/2022 11:39:14 (IP: 45.181.228.5)
Código Validação: 50gol1FTm7Vm%252fBD300eDghVambNKgfmUqMKA002YwgrROAkn1BGdgOgo92BJUWRjHyYnH2K%2bs%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=50gol1FTm7Vm%252fBD300eDghVambNKgfmUqMKA002YwgrROAkn1BGdgOgo92BJUWRjHyYnH2K%252bs%253d)
token=50gol1FTm7Vm%252fBD300eDghVambNKgfmUqMKA002YwgrROAkn1BGdgOgo92BJUWRjHyYnH2K%252bs%253d

**Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais**

R\$ 493,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS**Data:** 22/07/2021 14:00**Objeto:** Aquisição de materiais permanentes destinados a utilização nos leitos da ala COVID-19 no Hospital do Município de Nova Tebas - Pr.**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** NÃO**Descrição:** Mesa cabeceira - MESA CABECEIRA FECHADA, CONTENDO 1 GAVETA, 1 PRATELEIRA INTERNA, TODA EM CHAPA DE AÇO EM PINTURA EPÓXI, PÉS COM RODÍZIO, DIMENSÕES; ALT. MINIMA 70 CM, LARG. MINIMA 30, PROF. MINIMA 40.**Identificação:** NºPregão:482021 / UASG:989913**Lote/Item:** /7**Ata:** Link Ata**CatMat:** 150797 - MESA CABECEIRA, MESA CABECEIRA**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 20**Unidade:** Unidade**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.308.899/0001-19 * VENCEDOR *	CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA.	R\$ 390,00
04.360.651/0001-43	ANA MARIA PIRES BELEM	R\$ 413,00
05.788.117/0001-03	METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 480,00
25.325.301/0001-16	PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI	R\$ 507,00
85.477.586/0001-32	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	R\$ 533,47
17.184.520/0001-02	PRO CIRURGICA CHAPECO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 533,47

Item 19: FOCO AUXILIAR CIRÚRGICO -

Preço Estimado: R\$ 19.968,27 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 19.968,27

Média dos Preços Obtidos: R\$ 19.968,27

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	FOCO AUXILIAR CIRÚRGICO - TENSÃO ALIMENTAÇÃO 100 A 240 V; FREQUÊNCIA DE REDE DE ALIMENTAÇÃO: 60 HZ; LED DE ALTA POTÊNCIA: 30 WATTS – 1200 LUMENS; DIÂMETRO DO CAMPO LUMINOSO EFETIVO: 150/150 MM; TEMPERATURA DA COR 4 500 A 6500 KELVIN – SEM CALOR; LUMINOSIDADE DO CAMPO LUMINOSO EFETIVO A 1100 MM DE DISTÂNCIA: 25000 LUX; BATERIA DE EMERGÊNCIA: 12V 7AH; VIDA ÚTIL DO LED (MÉDIA) 50.000 HRS; BASE MÓVEL COM 4 RODÍZIOS, MODELO M300LD	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 21.250,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**Data:** 28/12/2021 09:30

Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Modalidade: Pregão Eletrônico**Objeto:** Aquisição equipamentos médico hospitalares (Foco Cirúrgico com câmera).**SRP:** NÃO**Descrição:** Foco cirúrgico - Foco Cirúrgico Tipo: Auxiliar , Componentes: 1 Cúpula Geração Luz Diodo (Led) , Características Adicionais: Braço Giratório, Haste Articulável E Giratória , Outros Componentes: Intensidade 65.000 Lux, Cor Cerca 4.400 K , Acessórios: C/ Sistema De Emergência À Bateria , Tipo Apoio. Pedestal. Rodízios Com Freio ,**Identificação:** NºPregão:752021 / UASG:925448**Lote/Item:** /2**Ata:** Link Ata**CatMat:** 474761 - FOCO CIRÚRGICO**Adjudicação:** 12/01/2022 12:57**Homologação:** 17/01/2022 10:41**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 4**Unidade:** Unidade**UF:** PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
79.805.263/0001-28 * VENCEDOR *	KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	R\$ 17.572,75



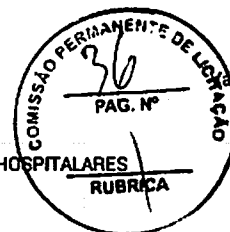
Relatório gerado no dia 25/07/2022 11:39:14 (IP: 45.181.228.5)

Código Validação: 50gol1FTm7Vm%2fBD3O0eDghVambNKgfmUQmKA0O2YWgRrOAIK1BGdgOgo92BJIWRjHyYnH2K%2bs%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=50gol1FTm7Vm%252fBD3O0eDghVambNKgfmUQmKA0O2YWgRrOAIK1BGdgOgo92BJIWRjHyYnH2K%252bs%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.949.905/0001-63	F CARDOSO E CIA LTDA	R\$ 21.250,00
30.921.204/0001-26	FLORESTAMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES EIRELI	R\$ 27.350,00



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 19.800,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE CARUARU PE
Objeto: Registro de preços para contratação de empresas especializadas no fornecimento parcelado de Equipamentos Médico-hospitalares, a fim de equipar a nova maternidade do município de Caruaru-PE, durante o período de 12 (doze) meses..
Descrição: Foco cirúrgico - Foco Cirúrgico Componentes: 1 Cúpula Geração Luz Diodo (Led), Tipo Apoio: Pedestal, Rodízios Com Freio, Tipo: Auxiliar, Características Adicionais: Intensidade Luminosa 80.000 Lux, Acessórios: C/ Sistema De Emergência À Bateria,
CatMat: 422649 - FOCO CIRÚRGICO

Data: 23/11/2021 11:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:722021 / UASG:926809
Lote/Item: /16
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.200.879/0001-67 * VENCEDOR *	LUANNA FREIRE FELIX LTDA	R\$ 19.000,00
24.237.168/0001-83	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 19.800,00
20.121.311/0001-16	W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI	R\$ 20.400,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 18.854,80

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede
 HOSPITAL UNIVERSITARIO DR. MIGUEL RIET CORREA JUNIOR
Objeto: Aquisição de Equipamentos Médico Hospitalares.
Descrição: Foco cirúrgico - Foco cirúrgico, tipo: auxiliar, componentes: 1 cúpula geração luz diodo (led), características adicionais: braço giratório, haste articulável e giratória, outros componentes: intensidade 65.000 lux, cor cerca 4.400 k, acessórios: c, sistema de emergência à bateria, tipo apoio: pedestal, rodízios com freio
CatMat: 474761 - FOCO CIRÚRGICO

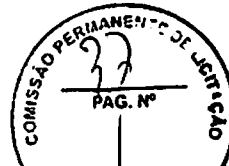
Data: 29/09/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:552021 / UASG:155908
Lote/Item: /16
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.155.958/0001-40 * VENCEDOR *	MEDPEJ - EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	R\$ 12.000,00
20.102.529/0001-23	SALK MEDICAL SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 14.350,00
13.200.879/0001-67	LUANNA FREIRE FELIX LTDA	R\$ 14.900,00
11.619.992/0001-56	PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 17.450,00
35.786.296/0001-00	NEXT MEDICAL COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	R\$ 17.709,60
79.805.263/0001-28	KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICO LTDA	R\$ 20.000,00
26.499.522/0001-73	MORIMED COMERCIAL EIRELI	R\$ 22.000,00
02.605.669/0001-32	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA	R\$ 23.899,00
05.286.960/0001-83	V. S. COSTA & CIA LTDA	R\$ 23.900,00
30.037.851/0001-70	SQUADRA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 50.000,00



Relatório gerado no dia 25/07/2022 11:39:14 (IP: 45.181.228.5)
 Código Validação: 50gol1FTm7Vm%2fBD3O0eDghVambNKgfmUQmKA0O2YWgRrOAIK1n1BGdgOgo92BIJWRjHyYnH2K%2bs%3d
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
 token=50gol1FTm7Vm%252fBD3O0eDghVambNKgfmUQmKA0O2YWgRrOAIK1n1BGdgOgo92BIJWRjHyYnH2K%252bs%253d





Item 20: TABLET TAB A8 X200 WIFI 10,5"

Preço Estimado: R\$ 1.842,07 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.842,07

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.842,07

Quantidade	Descrição	Observação
110 Unidades	TABLET TAB A8 X200 WIFI, 64GB, 4GB RAM, TELA DE 10.5", CÂMERA TRASEIRA 8MP, CÂMERA FRONTAL DE 5MP, ANDROID 11 - GRAFITE QUALIDADE SAMSUNG OU SUPERIOR	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.198,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Câmara Municipal de Piracicaba
PIRACICABA

Objeto: Aquisição de tablets

Descrição: TABLET - TABLET, TELA 10.4", RESOLUCAO 2000 X 1200 (WUXGA+), TOUCH SCREEN TOUCH SCREEN, PROCESSADOR OCTA-CORE, FREQUENCIA DE CLOCK 2.0GHZ, ARMAZENAMENTO INTERNO 64GB, MEMORIA RAM 3GB, PORTAS DE COMUNICACAO SUPORTE PARA CARTÃO MICROSD DE ATÉ 1TB, CONECTIVIDADE 4G, BLUETOOTH, WI-FI, AUDIO QUATRO ALTO-FALANTES E EFEITO DOLBY ATMOS, MICROFONE INTEGRADO, CAMERA FRONTAL 5MP, CAMERA TRASEIRA 8MP, SENSORES ACELERÔMETRO, GIROSCÓPIO, GEOMAGNÉTICO, SENSOR HALL, SENSOR DE LUZ, DIMENSOES L: 15.73CM A: 24.76CM P: 0.7CM, PESO 472G, BATERIA 7040MAH, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 10.0, GARANTIA 01 ANO, ACESSORIOS TABLET , CARREGADOR USB, CABO DE DADOS, GUIA RÁPIDO

Data: 20/04/2022 08:35

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: OC: 8535018010020220C00001

Lote/Item: 1/1

Ata: Link Ata

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 25

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.552.540/0001-02 * VENCEDOR *	F.S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 1.890,00
26.930.358/0001-07	FL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 1.891,00
33.400.683/0001-23	LRA COMPUTER INFORMATICA LTDA	R\$ 2.023,71
44.658.678/0001-31	A.C. DE ALMEIDA INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA	R\$ 2.198,00
32.901.484/0001-36	WHITE EAGLE - EIRELI	R\$ 2.199,00
42.235.287/0001-89	4E IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	R\$ 2.495,00
23.539.439/0001-92	MASTER INFORMATICA DO BRASIL EIRELI	R\$ 3.261,50

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.843,46

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUND.P/CONSERV.PROD.FLORESTAL DO EST.SP
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
VIDE TDR

Objeto: AQUISIÇÃO DE TABLETS E PROJETOR MULTIMIDIA PARA A SEDE E UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA FUNDAÇÃO FLORESTAL, COM ENTREGA NA AVENIDA PROFESSOR FREDERICO HERMANN JÚNIOR, 345 - PRÉDIO 12 - 1º ANDAR - 05459-900 - SÃO PAULO- SP

Data: 01/04/2022 08:47

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: OC: 2611012604520220C00002

Lote/Item: 1/2

Ata: Link Ata

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 14

Unidade: UNIDADE

UF: SP



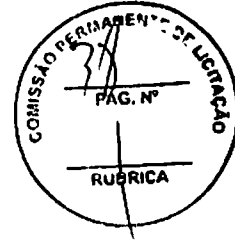
Relatório gerado no dia 25/07/2022 11:39:14 (IP: 45.181.228.5)

Código Validação: 50gol1FTm7Vm%2fBD3O0eDghVambNKgfmUQmKA0O2YwGrROAfKn1BGdgOgo92BIJWRjHyYnH2K%2bs%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=50gol1FTm7Vm%252fBD3O0eDghVambNKgfmUQmKA0O2YwGrROAfKn1BGdgOgo92BIJWRjHyYnH2K%252bs%253d

Descrição: TABLET - TABLET, TELA 10,4", RESOLUCAO 2000 X 1200 (WUXGA+), TOUCH SCREEN TOUCH SCREEN, PROCESSADOR OCTA-CORE, FREQUENCIA DE CLOCK 2.0GHZ, ARMAZENAMENTO INTERNO 64GB, MEMORIA RAM 3GB, PORTAS DE COMUNICACAO SUPORTE PARA CARTÃO MICROSD DE ATÉ 1TB, CONECTIVIDADE 4G, BLUETOOTH, WI-FI, AUDIO QUATRO ALTO-FALANTES E EFEITO DOLBY ATMOS, MICROFONE INTEGRADO, CAMERA FRONTAL 5MP, CAMERA TRASEIRA 8MP, SENSORES ACELERÔMETRO, GIROSCÓPIO, GEOMAGNÉTICO, SENSOR HALL, SENSOR DE LUZ, DIMENSÕES L: 15,73CM A: 24,76CM P: 0,7CM, PESO 472G, BATERIA 7040MAH, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 10.0, GARANTIA 01 ANO, ACESSORIOS TABLET, CARREGADOR USB, CABO DE DADOS, GUIA RÁPIDO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.552.540/0001-02 * VENCEDOR *	F.S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 2.180,00
30.169.962/0001-30	ROGERIO LAUX EIRELI	R\$ 2.200,00
23.539.439/0001-92	MASTER INFORMATICA DO BRASIL EIRELI	R\$ 2.375,00
33.400.683/0001-23	LRA COMPUTER INFORMATICA LTDA	R\$ 2.568,27
44.658.678/0001-31	A.C. DE ALMEIDA INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA	R\$ 2.840,00
40.394.327/0001-00	COSTA PEREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 2.846,91
20.381.432/0001-05	GLOBALSERV COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E SERVICOS LTDA	R\$ 3.000,00
01.353.183/0001-91	MEGALINE COMERCIAL INFORMATICA LTDA	R\$ 3.400,00
07.055.987/0001-90	INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA	R\$ 4.550,00
18.563.457/0001-70	TROGON COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 5.985,66

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.827,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DE JESUS / (1) COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Data: 30/12/2021 08:30

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, para desenvolvimento das atividades diárias das diversas Secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, Bahia.

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Descrição: TABLET - TABLET PRETO.-Descrição: Tamanho mínimo de 10,(255,4 mm) 1920 x 1200 sistema operacional Android, -Bateria de 7040mAhmAh; -Conexões: 3G e 4G, wifi 2.4 + 5 GHz e bluetooth V4,2, -Processador: Mínimo octacore 2,0GHz; -Armazenamento interno: Mínimo 64gb; expansível cartão de memoria de até 1TB- Memória RAM: Mínimo 3GB; -Câmera: Frontal 5MP e Traseira 8MP; -Sistema de localização: GPS; O Equipamento deve possuir homologação pela ANATEL;Garantia: mínima de 1 ano com atendimento. Indicar marca e modelo. Apresentar catálogos e ou folders e ou site com as informações técnicas do produto ofertado.

Identificação: NºLicitação:914031

Lote/Item: 8/1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 12/01/2022 08:05

Homologação: 12/01/2022 08:05

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 400

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.590.881/0003-02 * VENCEDOR *	MGITECH COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 1.489,00
	L MIRANDA SANTIAGO	R\$ 1.550,00
	CANDANGO ATACAREJO DIST. E COM VAR DE ELETRODOMEST	R\$ 1.672,50
	A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE	R\$ 1.827,50
	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EPP	R\$ 1.864,00
	BRUNO DOS SANTOS MARTINS 01998432521	R\$ 2.100,00
	TOP LINE INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA	R\$ 2.365,31

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.364,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 25/07/2022 11:39:14 (IP: 45.181.228.5)
 Código Validação: 50gol1FTm7Vm%2fBD300eDghVambNKgfmUQmKA002YWgRrOAFkn1BGdgOgo92BUJWRjHyYnH2K%2bs%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=50gol1FTm7Vm%252fBD300eDghVambNKgfmUQmKA002YWgRrOAFkn1BGdgOgo92BUJWRjHyYnH2K%252bs%253d)
 token=50gol1FTm7Vm%252fBD300eDghVambNKgfmUQmKA002YWgRrOAFkn1BGdgOgo92BUJWRjHyYnH2K%252bs%253d

Órgão: MUNICÍPIO DE BRAGANÇA/PA

Objeto: Aquisição de tablets para informatização das equipes de saúde da família e atenção primária, por meio da implementação do prontuário eletrônico, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bragança.

Descrição: Tablet 8.7 a 10 Polegadas: Rede LTE 4G - Tablet 8.7 a 10 Polegadas: Rede LTE 4G, Processador 8 Core 2.1 Ghz, Memória RAM 3 GB, Memória interna de 16 GB ou superior, GPS, sistema operacional Android 11 ou superior, display 1340x800, câmera frontal 2 Mpx, câmera traseira 8 Mpx, Video Fuul HD, memoria expansível. (Semelhante Samsung Galaxy Tab A7 Lite)

Data: 20/12/2021 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 3390

Lote/Item: 1/1

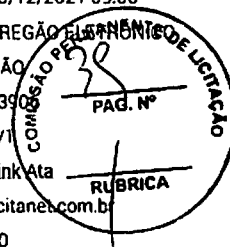
Ata: Link Ata

Fonte: licitane.com.br

Quantidade: 20

Unidade: unidade

UF: PA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.553.670/0001-42	W C DA SILVA FERREIRA	R\$ 1.300,00
* VENCEDOR *		
01.580.769/0001-99	BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI	R\$ 1.364,00
30.557.263/0001-21	UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.748,00

Preço (Outros Entes Públicos) 5: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.212,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE NOVA CANDELÁRIA

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS. PE 10/2021.

Descrição: TABLET - Tablet Memória de 32GB, tela IPS de 10 polegadas, sistema operacional Android 9 Pie, Processador Quad Core 1.3 GHZ ou superior, além de Wifi, conexão 3G, Bluetooth, GPS, bateria 5000mAh ou superior e duas câmeras (frontal 2.0 MP - traseira 5.0 MP) ou superior. Modelo de Referência: Samsung Tab A SM-T515.

Data: 08/12/2021 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico (10.024/19)

SRP: NÃO

Identificação: 0010/2021

Lote/Item: 4/1

Ata: Link Ata

Homologação: 08/12/2021 15:05

Fonte: www.banrisul.com.br

Quantidade: 45

Unidade: UNIDADE

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.811.541/0001-14	FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA	R\$ 1.151,00
* VENCEDOR *		
10.793.812/0001-95	LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA	R\$ 1.151,40
41.051.476/0001-39	MAYRA JUNG BRANDT	R\$ 1.211,00
33.640.820/0001-05	MAURO ANTONIO BREZOLIM EIRELI	R\$ 1.212,00
07.319.261/0001-18	ELIETE BEATRIZ HAUPENTHAL & CIA LTDA	R\$ 1.380,00
02.511.548/0001-21	TRI SHOP INFORMATICA LTDA	R\$ 1.615,00
21.745.966/0001-28	ATMSUL COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	R\$ 1.799,00

Preço (Outros Entes Públicos) 6: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.999,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRA MOLE/SE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E SUPPLIMENTOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Descrição: Tablet WiFi - Tablet WiFi, 64GB, 3GB RAM, Tela Grande 10.4, Câmera Traseira BMP. Câmera frontal de 5MP, Android Q. Wifi, Bateria 7040mAh, Tela de 10.4' Polegadas, tela imersiva, 64GB, 3GB RAM, Tela de Alta Resolução, 8MP, Selfie, Gorilla Glass, Tablet, Android 10, Octa Core, tela grande, alta resolução, Display Imersivo, bateria longa duração, quatro alto-falantes, Auto Hotspot, Quick Share, Extensão de Chamadas e Mensagens.

Data: 30/09/2021 13:30

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 29828

Lote/Item: 13/13

Ata: Link Ata

Fonte: licitane.com.br

Quantidade: 10

Unidade: Unidades



Relatório gerado no dia 25/07/2022 11:39:14 (IP: 45.181.228.5)

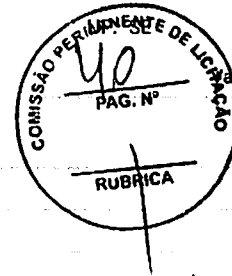
Código Validação: 50gol1FTm7Vm%2fBD3O0eDghVambNKgfmQmKA002YWgRrOAfKn1BGdgOgo92BIJWRjHyYnH2K%2bs%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=50gol1FTm7Vm%252fBD3O0eDghVambNKgfmQmKA002YWgRrOAfKn1BGdgOgo92BIJWRjHyYnH2K%252bs%253d



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.441.542/0001-53 * VENCEDOR *	BRUNO DE OLIVEIRA CORREA DANTAS	R\$ 1.924,00
32.154.542/0001-05	ANTONIA DE PAULA BONFIM	R\$ 1.950,00
14.024.014/0001-60	MC TECH COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 1.994,00
07.101.288/0001-30	IVANETE BARBOSA DE SANTANA	R\$ 1.995,00
08.014.310/0001-77	NETWORK - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 1.999,00
06.954.360/0001-09	MASTER COMERCIAL EIRELI	R\$ 2.000,00
31.377.259/0001-80	LARAS COMERCIAL EIRELI	R\$ 2.100,00
15.162.981/0001-40	MAXXI COMERCIO, SERVICOS E LOCACOES DE ESTRUTURAS EIRELI	R\$ 2.171,66
24.675.507/0001-03	MICROFORT INFORMATICA LTDA	R\$ 2.480,00
07.429.337/0001-68	WCA DIGITAL MAQUINAS LTDA	R\$ 2.645,00



Preço (Outros Entes Públicos) 7: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.450,00
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: DEP.APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE/FUNDO
 Prefeitura Municipal de Moreira Sales/PR

Data: 12/08/2021 00:00

Objeto: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ COORDENADO PELA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL CONFORME SOLICITAÇÃO EM ANEXO.

Modalidade: Dispensa por Limite

SRP: NÃO

Descrição: TABLET SAMSUNG GALAXY TAB A 8" T290 WIFI 32GB 4GB RAM TELA DE 8" CAMERA TRASEIRA 8MP CAMERA FRONT - TABLET SAMSUNG GALAXY TAB A 8" T290 WIFI 32GB 4GB RAM TELA DE 8" CAMERA TRASEIRA 8MP CAMERA FRONT

Identificação: 2912021

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: 18.229.204.77/pronimtb/index.aspx?acao=1&item=2

Quantidade: 4

Unidade: Un

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.830.865/0001-43 * VENCEDOR *	JULIANO DE CAMARGO LTDA	R\$ 1.450,00

Item 21: POLTRONA HOSPITALAR RECLINAVEL

Preço Estimado: R\$ 1.086,50 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.086,50 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.086,50

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	POLTRONA HOSPITALAR RECLINAVEL	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.350,00
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS/PB

Data: 29/04/2022 08:00

Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente para as Unidades Básicas de Saúde I, II, III, IV e V, deste Município.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: Poltrona Reclinável - Material: Aço, Acabamento: Com Braços, Componentes: Espuma Alta Densidade, Modelo: Encosto E Braço Regulável, Altura: 77 CM, Aplicação: Hospitalar, Largura: 58 CM, Características Adicionais: Pés Ponteira Borracha, Estrutura: Revestido Em Curvim,

Identificação: NºPregão 62022 / UASG.982015

Lote/Item: /8

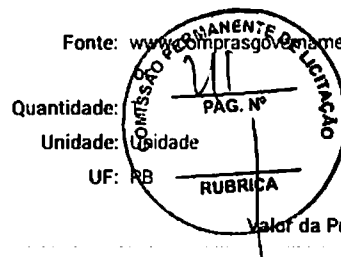
Ata: Link Ata

Adjudicação: 11/05/2022 09:31

Homologação: 17/06/2022 15:05



Relatório gerado no dia 25/07/2022 11:39:14 (IP: 45.181.228.5)
 Código Validação: 50gol1FTm7Vm%252BD300eDghVambNKgfmUQmKA002YWgRrOAFkn1BGdgOgo92BJIWRjHyYnH2K%2bs%3d
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=50gol1FTm7Vm%252BD300eDghVambNKgfmUQmKA002YWgRrOAFkn1BGdgOgo92BJIWRjHyYnH2K%252bs%253d)
 token=50gol1FTm7Vm%252BD300eDghVambNKgfmUQmKA002YWgRrOAFkn1BGdgOgo92BJIWRjHyYnH2K%252bs%253d



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.237.168/0001-83 * VENCEDOR *	TARCAL COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 1.213,20
34.444.108/0001-95	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.310,19
40.876.269/0001-50	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	R\$ 1.350,00
10.719.048/0001-08	RITA DE ANDRADE VIEIRA	R\$ 1.500,00
42.117.901/0001-08	T. V. NUNES LEAO MEDICAL	R\$ 2.000,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 820,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM	Data: 15/02/2022 09:30
Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes visando atender as demandas do hospital Júlio Alves de Lira..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Poltrona reclinável - Poltrona Reclinável Material: Aço , Componentes: Espuma Alta Densidade , Características Adicionais: Pés Ponteira Borracha , Acabamento: Com Braços , Largura: 58 CM, Altura: 77 CM, Estrutura: Revestido Em Curvim , Aplicação: Hospitalar , Modelo: Encosto E Braço Regulável	Identificação: N°Pregão:132022 / UASG:982333
	Lote/Item: /23
	Ata: Link Ata
CatMat: 481485 - POLTRONA RECLINÁVEL	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 6
	Unidade: Unidade
	UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.654.943/0001-05 * VENCEDOR *	ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI	R\$ 790,00
00.463.305/0001-30	CALLOU & GIOVANNETTI LTDA	R\$ 851,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.089,00

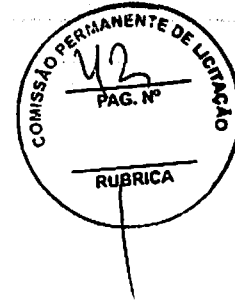
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CADAZINHA GO	Data: 07/02/2022 09:00
Objeto: Aquisição de equipamentos/materiais permanentes para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Caldazinha Goiás.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Poltrona reclinável - Material: Aço 0, Componentes: Espuma Alta Densidade 0, Características Adicionais: Pés Ponteira Borracha 0, Acabamento: Com Braços 0, Largura: 58 NaN, Altura: 77 NaN, Estrutura: Revestido Em Curvim 0, Aplicação: Hospitalar 0, Modelo: Encosto E Braço Regulável 0,	Identificação: N°Pregão:22022 / UASG:980031
	Lote/Item: /5
	Ata: Link Ata
CatMat: 481485 - POLTRONA RECLINÁVEL	Adjudicação: 21/02/2022 08:27
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1
	Unidade: Unidade
	UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.191.397/0001-41 * VENCEDOR *	MED LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 929,99
28.790.815/0001-30	INFOKO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 930,00
15.631.700/0001-51	216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 949,00

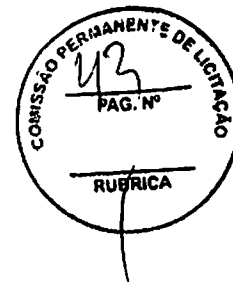


CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.764.774/0001-36	HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA	R\$ 1.015,00
36.007.891/0001-55	SILVANIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA LTDA	R\$ 1.089,00
38.285.172/0001-21	SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI	R\$ 1.306,00
22.228.679/0001-03	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 1.308,00
34.075.280/0001-19	MEDPLUS HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 1.327,20
27.602.134/0001-39	HEALTH SANTA LUZIA EIRELI	R\$ 1.800,00





Gestão que Realiza
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 97.522.972/0001-88



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

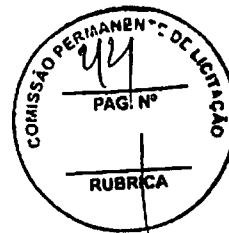
Na qualidade de Ordenador de Despesas, no uso de nossas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), DECLARO, que as despesas relativas ao objeto registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material hospitalar, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pio XII/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro.

Pio XII - MA, em 25 de julho de 2022.


Ivan de Paiva do Vale Segundo
Secretário Municipal de Saúde



Gestão que Realiza
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 97.522.972/0001-88



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material hospitalar, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pio XII/MA, conforme ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVAS, da Prefeitura Municipal.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A presente aquisição destina-se ao atendimento do Hospital Municipal de Pio XII – MA. Pode-se afirmar que a estrutura física de uma organização é de suma importância para aumentar o grau de satisfação dos usuários. A falta de conforto, em todos os seus aspectos, influi no rendimento psíquico, intelectual e social dos servidores e dos usuários. O Município de Pio XII - MA, conta com um Hospital geral de pequeno porte, que oferece serviços básicos e especializados em saúde, para a população residente e referenciadas. A unidade Hospitalar oferece: consultas básicas e especializadas, exames, acompanhamento motor funcional, internação hospitalar e cirurgias, dentro de sua capacidade operacional. Para que possamos ofertar todos esses serviços com boa qualidade em tempo oportuno, a unidade assistida necessita do equipamento ora cadastrado. O Município garante recursos humanos capacitados e habilitados, para executar os serviços utilizando o equipamento pleiteado para o ambiente que receberão os diagnósticos laboratoriais, radiológicos e sobre tudo o tempo de resposta entre paciente na unidade e a alta hospitalar, seja por cura, por transferência, por resolutividade de tratamento clínico. Uma das incumbências administrativas da Secretaria é adquirir os materiais, equipamentos, entre outros, objetivando proporcionar uma estrutura física que venha a contribuir com a prestação dos serviços das atividades fim tanto ao público interno quanto ao público externo, diante disso a Secretaria Municipal de Saúde. Na oportunidade, apresentamos as considerações abaixo especificadas, objetivando atender as diligências aqui apresentadas. Considerando a necessidade do equipamento ora pleiteado, pois o mesmo é considerado necessário e importante para o desenvolvimento das atividades da unidade de saúde em questão, tendo em vista que o município tem uma grande necessidade de cumprir com o compromisso de vacinar toda a população, principalmente os grupos etários, o município se compromete realizar a aplicação dos recursos do pleito. O Equipamento solicitado para aquisição nesse termo são de extrema importância, para o andamento dos trabalhos na rede pública de saúde do município. Outrossim, o equipamento adquirido pra esta proposta será de instalação e uso exclusivo da Unidade referenciada, onde os mesmos serão entregues devidamente acompanhados por fiscais designados pela secretaria de saúde do município.

3. DO VALOR MÉDIO

3.1. O preço considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência foi determinado com base em pesquisas de preços, com base em tal procedimento foi estimado o valor total de R\$ 781.181,95 (Setecentos e oitenta e um mil cento e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos).

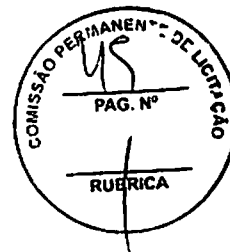
3.2. Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos, observando o seguinte:

➤ **COTA EXCLUSIVA** – Até R\$ 80.000,00 para as empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos do Artigo 48 Inciso I



Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 97.522.972/0001-88



da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

- **COTA RESERVADA** – correspondente a 10% (dez por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, nos termos do Artigo 48 Inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014;
- **COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO** – correspondente a 90% (noventa por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos previstos no edital;

4. ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

COTA RESERVADA À PARTICIPAÇÃO DE ME, EPPs e MEIs					
ITEM	OBJETO	UND	QTD.	V.UNIT.	V.TOTAL
1	FOCO CIRÚRGICO: FOCO DE LUZ CIRÚRGICO TETO (LED) FL 2000 TL MEDPEJ ILUMINAÇÃO 200000LUX/12-12-LED	UND	1	R\$ 4.349,85	R\$ 4.349,85
2	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO: MONITOR DE SINAIS VITAIS MULTIPARAMÉTRICO DAVID: ELETROCARDIOGRAMA (ECG), OXIMETRIA DE PULSO (SPO 2), PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI), TEMPERATURA 2 CANAIS, RESPIRAÇÃO, PRESSÃO INVASIVA (PI) 2 CANAIS (OPCIONAL) E CAPNOGRAFIA (OPCIONAL), TELA DE 12 POLEGADAS	UND	1	R\$ 7.354,92	R\$ 7.354,92
3	ELETROCARDIOGRAMA: ELETROCARDIOGRAFO 12 CANAIS BIONET CARDIOCARE 2000	UND	1	R\$ 10.578,31	R\$ 10.578,31
4	BISTURI ELÉTRICO: BISTURI ELETRÔNICO SEG 100+ - DELTRONIX	UND	2	R\$ 5.962,50	R\$ 11.925,00
5	CARRO DE CURATIVO : CARRO CURATIVO INOX COM BALDE E BACIA - SANITAS MÓVEIS	UND	2	R\$ 1.214,17	R\$ 2.428,34
6	AUTOCLAVE DE PEQUENO PORTE: AUTOCLAVE BIOCLAVE - 12L	UND	1	R\$ 2.016,00	R\$ 2.016,00
7	CARDIOVERSOR E DESFIBRILADOR BIFÁSICO : CARDIOVERSOR ECAFIX BIFÁSICO COM BATERIA MDF-04B	UND	1	R\$ 12.754,90	R\$ 12.754,90
8	CARRO DE PARADA : CARRO DE EMERGÊNCIA MAD.U 36 M-07X2-06-C-00036 - GAVETA TRIPLA VD	UND	1	R\$ 6.882,50	R\$ 6.882,50
9	MESA DE CIRÚRGICA ELÉTRICA.: MESA CIRÚRGICA MODELO MEC 140 L	UND	1	R\$ 58.806,67	R\$ 58.806,67
10	CAIXA CIRÚRGICA PARA CIRURGIA GERAL: CAIXA COMPLETA PARA CIRURGIA COM 32 PEÇAS	UND	1	R\$ 5.615,31	R\$ 5.615,31
11	SUPORTE PARA SORO COM REGULAGEM	UND	50	R\$ 318,68	R\$ 15.934,00

	DE ALTURA				
12	BIOMBO TRIPLO PINTADO EM EPÓXI FACES PVC ESMALTADO	UND	40	R\$ 486,80	R\$ 19.472,00
13	BIOMBO DUPLO PINTADO EM EPÓXI FACES PVC ESMALTADO	UND	40	R\$ 343,26	R\$ 13.730,40
14	MESA CABECEIRA ABERTA COM UMA GAVETA, DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: 46X42X80 CM (CXLXA)	UND	40	R\$ 726,76	R\$ 29.070,40
15	MESA MAYO AUXILIAR HOSPITALAR AÇO INOX - CLÍNICA - RODÍZIOS	UND	40	R\$ 582,67	R\$ 23.306,80
16	MESA CABECEIRA FECHADA COM RODÍZIOS GAVETA E PORTA	UND	40	R\$ 939,86	R\$ 37.594,40
17	FOCO AUXILIAR CIRÚRGICO - TENSÃO ALIMENTAÇÃO 100 A 240 V; FREQUÊNCIA DE REDE DE ALIMENTAÇÃO: 60 HZ; LED DE ALTA POTÊNCIA: 30 WATTS – 1200 LUMENS; DIÂMETRO DO CAMPO LUMINOSO EFETIVO: 150/150 MM; TEMPERATURA DA COR 4500 A 6500 KELVIN – SEM CALOR; LUMINOSIDADE DO CAMPO LUMINOSO EFETIVO A 1100 MM DE DISTÂNCIA: 25000 LUX; BATERIA DE EMERGÊNCIA: 12V 7AH; VIDA ÚTIL DO LED (MÉDIA) 50.000 HRS; BASE MÓVEL COM 4 RODÍZIOS. MODELO M300LD	UND	1	R\$ 19.968,27	R\$ 19.968,27
18	POLTRONA HOSPITALAR RECLINAVEL	UND	10	R\$ 1.086,50	R\$ 10.865,00
COTA RESERVADA A PARTICIPAÇÃO DE ME, EPPs e MEIs 10% (dez por cento)					
19	CAMA HOSPITALAR SIMPLES ESMALTADA SEM RODÍZIO E COM GRADE MÓVEL, COM ESTRUTURA, CABECEIRA E PESEIRAS CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO ESMALTADO E LEITO EM CHAPA DE AÇO PINTADO NA COR BRANCA COM TINTA EPOXI-PÓ. POSSUI CABECEIRA MÓVEL ATRAVÉS DE CREMALHEIRA, GRADES LATERAIS DE TOMBAR E PÉS COM PONTEIRAS. DIMENSÕES: 190X90X70CM.	UND	8	R\$ 2.467,86	R\$ 19.742,88
20	TABLET TAB A8 X200 WIFI, 64GB, 4GB RAM, TELA DE 10.5", CÂMERA TRASEIRA 8MP, CÂMERA FRONTAL DE 5MP, ANDROID 11 - GRAFITE QUALIDADE SAMSUNG OU SUPERIOR	UND	11	R\$ 1.842,07	R\$ 20.262,77
COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO 90% (noventa por cento)					
21	APARELHO DE ULTRASSOM : GR LOGIC F8	UND	1	R\$ 88.472,38	R\$ 88.472,38
22	CAMA HOSPITALAR SIMPLES ESMALTADA SEM RODÍZIO E COM GRADE MÓVEL, COM ESTRUTURA, CABECEIRA E PESEIRAS CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO ESMALTADO E LEITO EM CHAPA DE AÇO PINTADO NA COR BRANCA COM TINTA EPOXI-PÓ. POSSUI CABECEIRA MÓVEL ATRAVÉS DE CREMALHEIRA, GRADES	UND	72	R\$ 2.467,86	R\$ 177.685,92



Gestão que Realiza
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 97.522.972/0001-88



	LATERAIS DE TOMBAR E PÉS COM PONTEIRAS. DIMENSÕES: 190X90X70CM.				
23	TABLET TAB A8 X200 WIFI, 64GB, 4GB RAM, TELA DE 10.5", CÂMERA TRASEIRA 8MP, CÂMERA FRONTAL DE 5MP, ANDROID 11 - GRAFITE QUALIDADE SAMSUNG OU SUPERIOR	UND	99	R\$ 1.842,07	R\$ 182.364,93
TOTAL					R\$ 781.181,95

5. FONTE DE RECURSOS

5.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013.

6. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Prefeitura Municipal de PIO XII - MA poderá convocar as detentoras dos Registros a fornecer os respectivos objetos, na forma e condições fixadas no presente Termo de Referência, no Edital e na Ata de Registro de Preços, que terá validade de 1 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura.

6.2. As detentoras dos Registros deverão manter as mesmas condições de habilitação exigidas neste Pregão, durante a vigência da Ata.

6.3. A existência do Registro não obriga a Prefeitura Municipal a efetivar as contratações na quantidade estimada, ficando-lhe facultada a aquisição por outras modalidades, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro o direito de preferência de fornecimento em igualdade de condições.

6.4. O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de que trata o § 1º do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

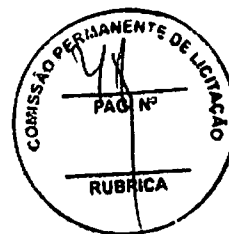
6.5. Quando da necessidade de contratação, a respectiva Secretaria Municipal, por intermédio do fiscal do contrato por ela indicado, consultará a Prefeitura Municipal para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

6.6. Os fornecedores de bens incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a retirar as respectivas Notas de Empenho e a celebrar os Contratos ou instrumentos equivalentes que poderão advir, nas condições estabelecidas no Edital e na própria Ata, observado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da notificação.



Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 97.522.972/0001-88



7. FORMA DE RECEBIMENTO

7.1. A entrega dos materiais deverá ocorrer de forma parcelada, de acordo com as necessidades eventuais e futuras, mediante Autorização de Fornecimento.

7.2. As Secretarias Municipais que expedir a Autorização de Fornecimento, observado o prazo de entrega, emitirá o Termo de Recebimento Provisório (**ANEXO X**) para efeito de posterior verificação quanto à conformidade dos materiais com as características especificadas neste Termo de Referência e na Proposta da Contratada.

7.3. Após verificação da qualidade e quantidade do material recebido provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, a respectiva Secretaria emitirá o Termo de Recebimento Definitivo. (**ANEXO XI**)

7.4. Os materiais reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual, com a expressa ressalva de que a substituição dos bens não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.

7.5. O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do material entregue, sendo que a data de sua assinatura inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.

7.6. O fornecedor deverá atender aos pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, ainda que a entrega seja prevista para data posterior ao vencimento da Ata.

8. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

8.1. O prazo de entrega é de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Autorização de Fornecimento, na qual constará o local de entrega.

8.2. Este prazo poderá ser prorrogado, desde que a Contratada formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

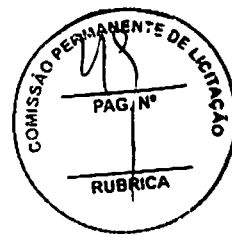
8.3. A entrega dos materiais será em locais na sede do Município de PIO XII - MA, indicados na Autorização de Fornecimento.

9. PRAZO DE VALIDADE

9.1. O prazo de validade dos materiais será o indicado pelo fabricante na embalagem. Caso não conste será de no mínimo 06 (seis) meses, contados da data de entrega.



Gestão que Realiza
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 97.522.972/0001-88



9.2. Poderão, a critério das Secretaria Municipal, ser aceitos materiais com até 75% (setenta e cinco por cento) do prazo de validade a vigor.

10. FORMA DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) consecutivos, a contar da data de assinatura, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento e da comprovação da regularidade exigida na fase de habilitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

11. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

11.1. A vigência dos contratos firmados será até 31 de dezembro do ano em que os mesmos forem assinados, contado a partir da data da assinatura.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** terá as seguintes obrigações:

12.1. Levar, imediatamente, ao conhecimento do **FISCAL DE CONTRATO**, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a realização do fornecimento, para adoção de medidas cabíveis;

12.2. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **FISCAL DE CONTRATO**, atendendo de imediato as reclamações;

12.3. Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir imediatamente, às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais, em que se verificarem imperfeições, defeitos, incorreções ou que vierem ser rejeitado pelo **FISCAL DE CONTRATO**;

12.4. Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração seja qual for, desde que praticado por seus técnicos durante a execução do objeto contratado, ainda que no recinto da **CONTRATANTE**;

12.5. Executar o objeto de forma meticulosa e constante, mantendo-os sempre em perfeita ordem;

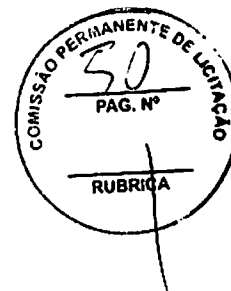
12.6. Fornecer, na forma solicitada pelo **FISCAL DE CONTRATO**, Relatório de Atividades realizadas;

12.7. Comunicar a **CONTRATANTE**, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar esclarecimentos julgados necessários;

12.8. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na



Gestão que Realiza
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 97.522.972/0001-88



época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**;

12.9. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho das atividades pertinentes ao contrato ou em conexão com elas, ainda que nas dependências da **CONTRATANTE**;

12.10. Executar fielmente o objeto contratado, de acordo com as normas legais, verificando sempre o seu bom desempenho, cumprindo os prazos estabelecidos em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações do **FISCAL DE CONTRATO**, observando sempre os critérios de qualidade dos materiais a serem fornecidos;

12.11. Executar o objeto contratual através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade para quaisquer danos ou faltas que as mesmas venham a cometer no desempenho de suas funções, obrigando-se a indenizar a **CONTRATANTE**, por todos os danos e prejuízos que eventualmente ocasionarem;

12.12. Manter um preposto, aceito pela Administração do **CONTRATANTE**, durante o período de vigência deste contrato, para representá-la sempre que for necessário.

13 . DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

A **CONTRATANTE** terá as seguintes obrigações:

13.1. Promover, por meio do **FISCAL DE CONTRATO** designado por Portaria, o acompanhamento do fornecimento dos materiais e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à **CONTRATADA** as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;

13.2. Permitir o acesso dos empregados da **CONTRATADA** às suas dependências para a execução do fornecimento;

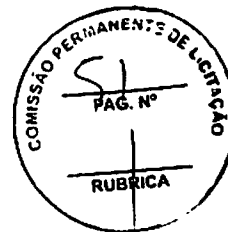
13.3. Prestar informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelos empregados da **CONTRATADA** ou por seus prepostos;

13.4. Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento dos materiais, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;

13.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais em desacordo com as exigências deste Termo de Referência;



Gestão que Realiza
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 97.522.972/0001-88



13.6. Notificar, por escrito à **CONTRATADA**, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção;

13.7. Proporcionar todas as facilidades para que a **CONTRATADA** possa realizar o fornecimento.

13.8. Fiscalizar para que durante a vigência do Contrato sejam mantidas as condições de habilitação exigidas na licitação.

14. DAS EXIGÊNCIAS ADICIONAIS GERAIS

14.1. O fornecimento do material ocorrerá por meio de “Autorização de Fornecimento” ou “Nota de Empenho”, a ser assinado pelo Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Pio XII - MA, conforme for o caso, contendo a informação dos itens, quantidades, preços unitários e totais, bem como os dias, horários e endereços para entrega dos materiais. A **CONTRATANTE** enviará a autorização por correspondência, via fax, e-mail ou por um funcionário responsável.

14.2. As entregas dos materiais serão parceladas e de acordo com as necessidades de consumo do **CONTRATANTE**, e serão atendidas no prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento, em local e horário estabelecidos no documento.

14.3. Os materiais deverão estar em embalagens próprias, sem qualquer violação ou danificação, obedecendo aos respectivos prazos de validade e as marcas oferecidas;

14.4. Os materiais serão recebidos e aceitos após inspeção realizada pelo **FISCAL DE CONTRATO** ou pelo servidor encarregado pelo recebimento, podendo ser rejeitado caso não atenda ao quantitativo solicitado, não seja da marca contratada ou não esteja em perfeitas condições para a utilização;

14.4.1. Os materiais entregues fora das especificações exigidas serão rejeitados e deverão ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, sob pena de aplicação de penalidade administrativa. A **CONTRATADA** deverá ainda arcar com todos os custos que envolvam a entrega do novo objeto e a retirada do que foi enviado erroneamente;

14.5. Os materiais especificados neste Termo de Referência no que couber, deverão conter em suas embalagens as seguintes informações:

- a) Peso líquido;
- b) Composição;
- c) Identificação dos materiais e do estabelecimento de origem;



Gestão que Realiza
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 97.522.972/0001-88



- d) Data de industrialização / fabricação;
- e) Data de validade dos materiais.

15. SANÇÕES:

15.1. O não atendimento às obrigações ora estabelecidas sujeitará a CONTRATADA:

- a) Advertência Escrita;
- b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre em que o contratado ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes e após o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;
- e) suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de PIO XII - MA, pelo prazo de até 01 (um) ano, no caso da não apresentação da amostra solicitada.

16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

16.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta no Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e os Decretos municipais nº 008/2021 e 010/2021, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie.

PIO XII – MA, 26 de julho de 2022.


Ivan de Paiva do Vale Segundo
Secretário Municipal de Saúde
Responsável pelo Termo de Referência



Gestão que Realiza
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 06.447.833/0001-81



AUTORIZAÇÃO

A Ilustríssimo Senhor
Ivan de Paiva do Vale Segundo
Secretário Municipal de Saúde
Responsável pela elaboração do edital.

Na qualidade de Prefeito Municipal de Pio XII/MA, encaminho os autos do Processo até aqui realizados e AUTORIZO à abertura de processo licitatório, tendo por objeto **o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material hospitalar, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pio XII/MA**, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 008/2021, Decreto Municipal nº 010/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e subsidiariamente o que couber a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie.

Junto aos autos do presente **processo administrativo nº 0000000412/2022**, na modalidade Pregão eletrônico com a finalidade de Registro de Preços, os Atos de designação dos Secretários Municipais de Saúde, conforme segue em anexo.

Pio XII/MA, 25 de julho de 2022.

AURELIO PEREIRA DE SOUSA:83314440359
Assinado de forma digital por
AURELIO PEREIRA DE
SOUSA:83314440359
Dados: 2022.07.25 09:12:45 -03'00'

AURELIO PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal



Portaria nº 011/2021

Pio XII (MA), 01 de janeiro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, Estado do Maranhão, AURELIO PEREIRA DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pio XII/MA,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **IVAN DE PAIVA DO VALE SEGUNDO**, RG nº 104653799-4, CPF nº 016.974.013-76, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de **SECRETÁRIO DE SAÚDE**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Pio XII, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal nº 015/2005;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.


AURELIO PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal de Pio XII/MA

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear DANIEL FERREIRA DE SALES, RG nº 048016122013-7, CPF nº 179.163.803-15, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de SECRETÁRIO DE OBRAS PÚBLICAS, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Pio XII, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal nº 015/2005;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal de Pio XII/MA

Publicado por: ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA
Código identificador: 2c92ba2ba1c318c11dd2d21a1b897493

PORTARIA Nº 010/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, Estado do Maranhão, AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pio XII/MA,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear MARCIA DE MOURA COSTA MARTINS, RG nº 000102232298-0, CPF nº 936.084.463-20, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Pio XII, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal nº 015/2005;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal de Pio XII/MA

Publicado por: ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA
Código identificador: 9e3bd09f18d972bd63dbb9c2a5143127

PORTARIA Nº 011/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, Estado do Maranhão, AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pio XII/MA,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear IVAN DE PAIVA DO VALE SEGUNDO, RG nº 104653799-4, CPF nº 016.974.013-16, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de SECRETÁRIO DE SAÚDE, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Pio XII, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal nº 015/2005;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal de Pio XII/MA

Publicado por: ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA
Código identificador: 014326b718341fbd2e4d21d75185338b

PORTARIA Nº 012/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, Estado do Maranhão, AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pio XII/MA,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear JOSE MACIEL FERREIRA, RG nº 25475582003-7, CPF nº 992.192.477-04, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de SECRETÁRIO DE HURBANISMO, HABITAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE HURBANISMO, HABITAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO, parte da Estrutura Administrativa do Poder Executivo de Pio XII, Estado do Maranhão, conforme Lei Municipal nº 015/2005;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pio XII, Estado do Maranhão, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal de Pio XII/MA

Publicado por: ELISIÁRIO DE SOUSA OLIVEIRA
Código identificador: 45380e73b2ee0d8f8f7e2769ea538e70

PORTARIA Nº 013/2021

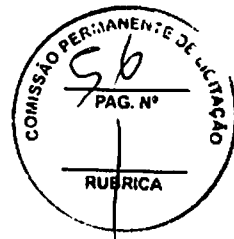
O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, Estado do Maranhão, AURÉLIO PEREIRA DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pio XII/MA,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear RAIMUNDO NONATO CANDIDO COSTA, RG nº 11951393-6, CPF nº 629.358.523-20, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de SECRETÁRIO DE



Gestão que Realiza
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 97.522.972/0001-88



AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Vem ao exame deste secretário, o presente processo administrativo, que trata do registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material hospitalar, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pio XII/MA, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu Ivan de Paiva do Vale Segundo, Secretário Municipal de Saúde, o subscrevo.

DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº 00000000412/2022
- Modalidade: Pregão Eletrônico
- Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde
- Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 008/2021, Decreto Municipal nº 010/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e subsidiariamente o que couber a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material hospitalar, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pio XII/MA.

ESTIMATIVA DO VALOR:

O preço considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência foi determinado com base em pesquisas preliminares de preços, com base em tal procedimento foi estimado o valor total de R\$ 781.181,95 (Setecentos e oitenta e um mil cento e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos).

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS:

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013.

Pio XII/MA, 27 de julho 2022.


Ivan de Paiva do Vale Segundo
Secretária Municipal de Saúde



Leisões que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

Rua Senador Vitorino Freire, s/nº Centro – Pio XII - MA

CNPJ: (MF) 06.447.833/0001-81



DECRETO Nº 008/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, ESTADO DE MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais em especial as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, **DECRETA:**

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, materiais ou produtos quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços, no âmbito da Administração Municipal, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Parágrafo único. Para os efeitos deste Decreto são adotadas as seguintes definições:
I - Sistema de Registro de Preços - SRP - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

II - Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

III - órgão gerenciador - órgão, departamento ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;

IV - órgão participante - órgão, secretaria ou entidade que participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro de Preços.

V - órgão não participante - órgão ou entidade da Administração que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.



Castêdo que Restêta

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

Rua Senador Vitorino Freire, s/nº Centro – Pio XII - MA

CNPJ: (MF) 06.447.833/0001-81



Art. 2º Será adotado, preferencialmente, o SRP nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for mais conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;

IV - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração;

Parágrafo único. Poderá ser realizado registro de preços para contratação de bens e serviços de informática, obedecida a legislação vigente, desde que devidamente justificada e caracterizada a vantagem econômica.

Art. 3º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência ou de Pregão, do tipo menor preço, nos termos das Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º Excepcionalmente poderá ser adotado, na modalidade de concorrência, o tipo técnica e preço, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho devidamente fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade.

§ 2º Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:

I - convidar, mediante correspondência eletrônica ou outro meio eficaz no prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis, as Secretarias, órgãos ou entidades a participarem do registro de preços;

II - consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

III - promover todos os atos necessários à instrução processual para realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela lei;



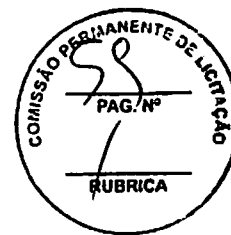
Estado que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

Rua Senador Vitorino Freire, s/nº Centro – Pio XII - MA

CNPJ: (MF) 06.447.833/0001-81



IV - realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem licitados;

V - confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos, especificações e projeto básico;

VI - realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;

VII - gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;

VIII - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços; e

IX - realizar, quando necessário, prévia reunião com licitantes, visando informá-los das peculiaridades do SRP e coordenar, com as secretarias ou órgãos participantes, a qualificação mínima dos respectivos gestores indicados.

§ 3º A Secretaria ou órgão participante do registro de preços será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento, ao órgão gerenciador, de sua estimativa de consumo, cronograma de contratação e respectivas especificações ou projeto básico e estimativo de valores, com base nos preços de mercado, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, adequado ao registro de preço do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I - garantir que todos os atos inerentes ao procedimento para inclusão no registro de preços a ser realizado estejam devidamente formalizados e aprovados pela autoridade competente;

II - manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

III - tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições, logo depois de concluído o procedimento licitatório;

§ 4º Cabe a secretaria ou órgão participante indicar o fiscal do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei 8.666/1993, compete:



Centro que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

Rua Senador Vitorino Freire, s/nº Centro – Pio XII - MA

CNPJ: (MF) 06.447.833/0001-81



I - promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

II - assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

III - zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e

IV - informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

Art. 4º O prazo de validade da Ata de Registro de Preço não poderá ser superior a 12 (doze) meses, computadas neste as eventuais prorrogações.

§ 1º É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666 de 1993;

§ 2º A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preço será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art.57 da Lei nº 8.666 de 1993;

§ 3º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preço poderão ser alterados, observado o disposto no art.65 da Lei nº 8.666 de 1993;

§ 4º O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade de ata de registro de preços.

Art. 5º A Administração, quando da aquisição de bens ou contratação de serviços, poderá deixar de subdividir a quantidade total do item em lotes, sempre que comprovado técnica e economicamente viável, de forma a possibilitar maior competitividade, observado, neste caso, dentre outros, a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços.

§ 1º Em se tratando de serviços, a subdivisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados esperados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame.



Cestdo quo Realiso

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

Rua Senador Vitorino Freire, s/nº Centro – Pio XII - MA

CNPJ: (MF) 06.447.833/0001-81



§ 2º No caso mencionado no parágrafo anterior, deverá ser evitada a contratação, num mesmo órgão ou entidade, de mais de uma empresa para a execução de um mesmo serviço em uma mesma localidade, com vistas a assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização.

Art. 6º Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote, observando-se o seguinte:

I - o preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;

II - quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata; e

III - as secretarias ou órgãos participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda a indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados.

Parágrafo único. Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de qualidade ou desempenho superior, devidamente justificada e comprovada a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços.

Art. 7º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

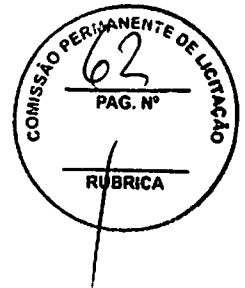
Art. 8º A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.



Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII
Rua Senador Vitorino Freire, s/nº Centro – Pio XII - MA
CNPJ: (MF) 06.447.833/0001-81



§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, até cinquenta por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

§ 4º O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgão participante, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 5º Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 6º Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 7º É vedada aos órgãos e entidades da administração pública federal a adesão a ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade municipal, distrital ou estadual.

§ 8º É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da administração pública federal.

Art. 9º O edital de licitação para registro de preços contemplará, no mínimo:

I - a especificação/descrição do objeto, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II - a estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes;

III - estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, observado o disposto no § 4º do art. 8º, no caso do órgão gerenciador admitir adesões;

IV - a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;



Cesto que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

Rua Senador Vitorino Freire, s/nº Centro – Pio XII - MA

CNPJ: (MF) 06.447.833/0001-81



V - as condições quanto aos locais, prazos de entrega, forma de pagamento e, complementarmente, nos casos de serviços, quando cabíveis, a frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem fornecidos e utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

VI - o prazo de validade do registro de preço;

VII - os órgãos e entidades participantes do respectivo registro de preço;

VIII - os modelos de planilhas de custo, quando cabíveis, e as respectivas minutas de contratos, no caso de prestação de serviços; e

IX - as penalidades a serem aplicadas por descumprimento das condições estabelecidas.

§ 1º O edital poderá admitir, como critério de adjudicação, a oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, nos casos de peças de veículos, medicamentos, passagens aéreas, manutenções, aquisição de combustíveis e outros similares devidamente justificadas.

§ 2º Quando o edital prever o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos os respectivos custos, variáveis por região.

Art. 10º Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

Art. 11º A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 12º Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso "" do caput do artigo 65 da Lei nº 8666 de 1993.

§ 1º O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados,



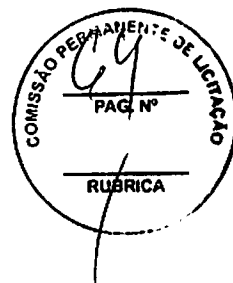
Cestdo que Oeatra

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

Rua Senador Vitorino Freire, s/nº Centro – Pio XII - MA

CNPJ: (MF) 06.447.833/0001-81



cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

I - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§ 4º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Art. 13º O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

IV - tiver presentes razões de interesse público.

§ 1º O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.



Cessão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

Rua Senador Vitorino Freire, s/nº Centro – Pio XII - MA

CNPJ: (MF) 06.447.833/0001-81



§ 2º O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

Art. 14º Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições de que trata este Decreto, bem assim na automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições dos órgãos gerenciador e participante.

Art. 15º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

SEDE DO PODER MUNICIPAL DE PIO XII, ESTADO MARANHÃO, 04 de Janeiro de 2021

MUNICÍPIO DE PIO XII-MA

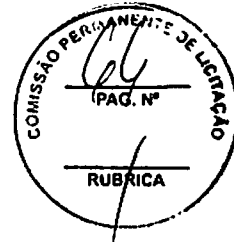
Aurélio Pereira de Sousa

Prefeito Municipal



Cidade dos Santos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII
Rua Senador Vitorino Freire, s/nº Centro – Pio XII - MA
CNPJ: (MF) 06.447.833/0001-81



DECRETO Nº 010/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2020.

Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIO XII, no uso das atribuições legais que lhe confere na Constituição Federal, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; e

Considerando, a necessidade de aprimorar as normas e procedimentos para realização de licitações na modalidade pregão, no âmbito da administração municipal,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia no âmbito da Administração Pública Municipal.

§ 1º A utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, pelos órgãos da Administração Pública Municipal é obrigatória.

§ 2º Será admitida, excepcionalmente, mediante prévia justificativa da autoridade competente, a utilização da forma de pregão presencial nas licitações de que trata o caput, desde que fique comprovada a inviabilidade técnica ou a desvantagem para a administração na realização da forma eletrônica.

Art. 2º O pregão, na forma eletrônica, é condicionado aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e aos que lhes são correlatos.

§ 1º O princípio do desenvolvimento sustentável será observado nas etapas do processo de contratação, em suas dimensões econômica, social, ambiental e cultural, no mínimo, com base nos planos de gestão de logística sustentável dos órgãos e das entidades.

§ 2º As normas disciplinadoras da licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, resguardados o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

Art. 3º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - aviso do edital - documento que contém:

- a) a definição precisa, suficiente e clara do objeto;
- b) a indicação dos locais, das datas e dos horários em que poderá ser lido ou obtido o edital; e



Estado que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII
Rua Senador Vitorino Freire, s/nº Centro – Pio XII - MA
CNPJ: (MF) 06.447.833/0001-81



- I - contratações de obras;
- II - locações imobiliárias e alienações; e
- III - bens e serviços especiais, incluídos os serviços de engenharia enquadrados no disposto no inciso III do *caput* do art. 3º.

CAPÍTULO II DOS PROCEDIMENTOS

Art. 5º O pregão, na forma eletrônica, será realizado quando a disputa pelo fornecimento de bens ou pela contratação de serviços comuns ocorrer à distância e em sessão pública

§ 1º O sistema de que trata o *caput* será dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam as condições de segurança nas etapas do certame.

§ 2º Poderão ser utilizados sistemas próprios ou outros sistemas disponíveis no mercado, desde que estejam integrados à plataforma de operacionalização das modalidades de transferências voluntárias.

Art. 6º A realização do pregão, na forma eletrônica, observará as seguintes etapas sucessivas:

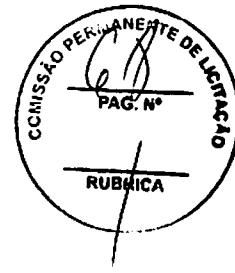
- I - planejamento da contratação;
- II - publicação do aviso de edital;
- III - apresentação de propostas e de documentos de habilitação;
- IV - abertura da sessão pública e envio de lances, ou fase competitiva;
- V - julgamento;
- VI - habilitação;
- VII - recursal;
- VIII - adjudicação; e
- IX - homologação.

Art. 7º Os critérios de julgamento empregados na seleção da proposta mais vantajosa para a administração serão os de menor preço ou maior desconto, conforme dispuser o edital.

Parágrafo único. Serão fixados critérios objetivos para definição do melhor preço, considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade, as diretrizes do plano de gestão de logística sustentável e as demais condições estabelecidas no edital.

Art. 8º O processo relativo ao pregão, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

- I - termo de referência;
- II - planilha estimativa de despesa;
- III - previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas, exceto na hipótese de pregão para registro de preços;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII
Rua Senador Vitorino Freire, s/nº Centro – Pio XII - MA
CNPJ: (MF) 06.447.833/0001-81

c) o endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública com a data e o horário de sua realização;

II - bens e serviços comuns - bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado;

III - bens e serviços especiais - bens que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade técnica, não podem ser considerados bens e serviços comuns, nos termos do inciso II;

IV - lances intermediários - lances iguais ou superiores ao menor já ofertado, porém inferiores ao último lance dado pelo próprio licitante;

V - obra - construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de bem imóvel, realizada por execução direta ou indireta;

VI - serviço - atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da administração pública;

VII - serviço comum de engenharia - atividade ou conjunto de atividades que necessitam da participação e do acompanhamento de profissional engenheiro habilitado, nos termos do disposto na Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pela administração pública, mediante especificações usuais de mercado;

VIII - termo de referência - que deverá conter:

a) os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir dos padrões de desempenho e qualidade estabelecidos e das condições de entrega do objeto, com as seguintes informações:

1. a definição do objeto contratual e dos métodos para a sua execução, vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, que limitem ou frustrem a competição ou a realização do certame;

2. o valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo como preço de mercado; e

3. o cronograma físico-financeiro, se necessário;

b) o critério de aceitação do objeto;

c) os deveres do contratado e do contratante;

d) a relação dos documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira, se necessária;

e) os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato ou da ata de registro de preços;

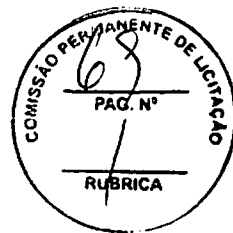
f) o prazo para execução do contrato; e

g) as sanções previstas de forma objetiva, suficiente e clara.

§ 1º A classificação de bens e serviços como comuns depende de exame predominantemente fático e de natureza técnica.

§ 2º Os bens e serviços que envolverem o desenvolvimento de soluções específicas de natureza intelectual, científica e técnica, caso possam ser definidos nos termos do disposto no inciso II do caput, serão licitados por pregão, na forma eletrônica.

Art. 4º O pregão, na forma eletrônica, não se aplica a:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII
Rua Senador Vitorino Freire, s/nº Centro – Pio XII - MA
CNPJ: (MF) 06.447.833/0001-81

- IV - autorização de abertura da licitação;**
- V - designação do pregoeiro e da equipe de apoio;**
- VI - edital e respectivos anexos;**
- VII - minuta do termo do contrato, ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso;**
- VIII - parecer jurídico;**
- IX - documentação exigida e apresentada para a habilitação;**
- X - proposta de preços do licitante;**
- XI - ata da sessão pública, que conterà os seguintes registros, entre outros:**
 - a) os licitantes participantes;**
 - b) as propostas apresentadas;**
 - c) os avisos, os esclarecimentos e as impugnações;**
 - d) os lances ofertados, na ordem de classificação;**
 - e) a suspensão e o reinício da sessão, se for o caso;**
 - f) a aceitabilidade da proposta de preço;**
 - g) a habilitação;**
 - h) a decisão sobre o saneamento de erros ou falhas na proposta ou na documentação;**
 - i) os recursos interpostos, as respectivas análises e as decisões; e**
 - j) o resultado da licitação;**
- XII - comprovantes das publicações:**
 - a) do aviso do edital;**
 - b) do extrato do contrato; e**
 - c) dos demais atos cuja publicidade seja exigida; e**
- XIII - ato de homologação.**

§ 1º A instrução do processo licitatório poderá ser realizada por meio de sistema eletrônico, de modo que os atos e os documentos de que trata este artigo, constantes dos arquivos e registros digitais, serão válidos para todos os efeitos legais, inclusive para comprovação e prestação de contas.

§ 2º A ata da sessão pública será disponibilizada na internet imediatamente após o seu encerramento, para acesso livre.

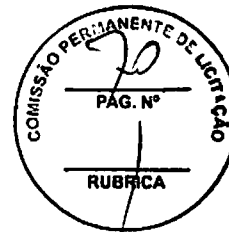
CAPÍTULO III

DO ACESSO AO SISTEMA ELETRÔNICO

Art. 9º A autoridade competente promotora da licitação, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio e os licitantes que participarem do pregão, na forma eletrônica, serão previamente credenciados, perante o provedor do sistema eletrônico.

§ 1º O credenciamento para acesso ao sistema ocorrerá pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível.

§ 2º Caberá à autoridade competente promotora da licitação solicitar, junto ao provedor do sistema, o seu credenciamento, o do pregoeiro e o dos membros da equipe de apoio.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII
Rua Senador Vitorino Freire, s/nº Centro – Pio XII - MA
CNPJ: (MF) 06.447.833/0001-81

CAPÍTULO IV DA CONDUÇÃO DO PROCESSO

Art. 10º. O pregão, na forma eletrônica, será conduzido pelo órgão promotor da licitação, com apoio técnico e operacional da plataforma de pregão eletrônico escolhida pelo Município, que atuará como provedor do sistema.

Art. 11º. Caberá à autoridade competente, de acordo com as atribuições previstas na portaria municipal que designa as atribuições da autoridade superior:

- I -** designar o pregoeiro e os membros da equipe de apoio;
- II -** indicar o provedor do sistema;
- III -** determinar a abertura do processo licitatório;
- IV -** decidir os recursos contra os atos do pregoeiro, quando este mantiver sua decisão;
- V -** adjudicar o objeto da licitação, quando houver recurso;
- VI -** homologar o resultado da licitação; e
- VII -** celebrar o contrato ou assinar a ata de registro de preços.

CAPÍTULO V DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Art. 12º. No planejamento do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:

- I -** elaboração do termo de referência;
- II -** aprovação do termo de referência pela autoridade competente ou por quem esta delegar;
- III -** elaboração do edital, que estabelecerá os critérios de julgamento e a aceitação das propostas, o modo de disputa e, quando necessário, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;
- IV -** definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, dos prazos e das condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e a execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração pública; e
- V -** designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

Art. 13º. O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não constar expressamente do edital, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

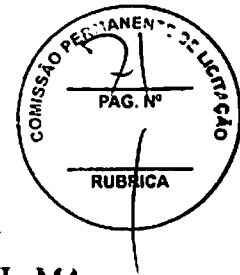
§ 1º O caráter sigiloso do valor estimado ou do valor máximo aceitável para a contratação será fundamentado no §3º do art. 7º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e no art. 20 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012.

§ 2º Para fins do disposto no caput, o valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.



Cidade que Renasce

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII
Rua Senador Vitorino Freire, s/nº Centro – Pio XII - MA
CNPJ: (MF) 06.447.833/0001-81



§ 3º Nas hipóteses em que for adotado o critério de julgamento pelo maior desconto, o valor estimado, o valor máximo aceitável ou o valor de referência para aplicação do desconto constará obrigatoriamente do instrumento convocatório.

Art. 14º. Caberá à autoridade superior do Município, ou a quem possuir a competência, designar agentes públicos para o desempenho das funções deste Decreto, observados os seguintes requisitos:

I - o pregoeiro e os membros da equipe de apoio serão servidores do órgão ou da entidade promotora da licitação; e

II - os membros da equipe de apoio serão, em sua maioria, servidores ocupantes de cargo efetivo, preferencialmente pertencentes aos quadros permanentes do órgão ou da entidade promotora da licitação.

§ 1º A critério da autoridade competente, o pregoeiro e os membros da equipe de apoio poderão ser designados para uma licitação específica, para um período determinado, admitidas reconduções, ou por período indeterminado, permitida a revogação da designação a qualquer tempo.

§ 2º A Administração Pública Municipal estabelecerá plano de capacitação que contenham iniciativas de treinamento para a formação e a atualização técnica de pregoeiros, membros da equipe de apoio e demais agentes encarregados da instrução do processo licitatório, a serem implementadas com base em gestão por competências.

Art. 15º. Caberá ao pregoeiro, em especial:

I - conduzir a sessão pública;

II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances;

V - verificar e julgar as condições de habilitação;

VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

VIII - indicar o vencedor do certame;

IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

Parágrafo único. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 16º. Caberá à equipe de apoio auxiliar o pregoeiro nas etapas do processo licitatório.



Cidade que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII
Rua Senador Vitorino Freire, s/nº Centro – Pio XII - MA
CNPJ: (MF) 06.447.833/0001-81



Art. 17º. Caberá ao licitante interessado em participar do pregão, na forma eletrônica:

I - credenciar-se previamente na plataforma, na hipótese de que trata o §2º do art. 5º, no sistema eletrônico utilizado no certame;

II - remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares;

III - responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

IV - acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

V - comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

VI - utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e

VII - solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

Parágrafo único. O fornecedor descredenciado no Município terá sua chave de identificação e senha suspensas automaticamente.

CAPÍTULO VI **DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DO EDITAL**

Art. 18º. A fase externa do pregão, na forma eletrônica, será iniciada com a convocação dos interessados por meio da publicação do aviso do edital em jornal de grande circulação no estado, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e no sítio eletrônico oficial do Município.

Art. 19º. O Município disponibilizará a íntegra do edital na plataforma de pregão eletrônico informada no edital e no sítio eletrônico do Município.

Parágrafo único. Na hipótese do § 2º do art. 5º, o edital será disponibilizado na íntegra no sítio eletrônico do Município e no portal do sistema utilizado para a realização do pregão conforme informado no edital.

Art. 20º. Modificações no edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.



Letras que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÍO XII
Rua Senador Vitorino Freire, s/nº Centro – Pío XII - MA
CNPJ: (MF) 06.447.833/0001-81



Art. 21º. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.

§ 1º O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

§ 2º As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

Art. 22º. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

§ 1º A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

§ 2º A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

§ 3º Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

CAPÍTULO VII DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Art. 23º. O prazo fixado para a apresentação das propostas e dos documentos de habilitação não será inferior a oito dias úteis, contado da data de publicação do aviso do edital.

Art. 24º. Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto oferecido e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

§ 1º A etapa de que trata o caput será encerrada com a abertura da sessão pública.

§ 2º Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do cadastro de fornecedores do Município, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes deste cadastro.

§ 3º O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, nos termos do disposto no caput, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

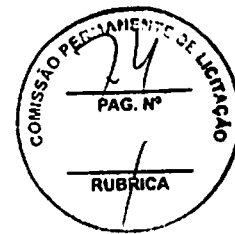
§ 4º O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

§ 5º A falsidade da declaração de que trata o §4º sujeitará o licitante às sanções previstas neste Decreto.



Letão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII
Rua Senador Vitorino Freire, s/nº Centro – Pio XII - MA
CNPJ: (MF) 06.447.833/0001-81



§ 6º Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

§ 7º Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, observado o disposto no caput, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos de que trata o Capítulo IX.

§ 8º Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

§ 9º Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de que trata o § 2º do art. 36.

CAPÍTULO VIII **DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E DO ENVIO DE LANCES**

Art. 25º. A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta pelo pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha.

§1º Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha.

§2º O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

Art. 26º. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

Parágrafo único. A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.

Art. 27º. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo pregoeiro.

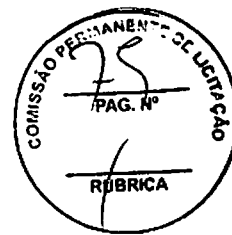
Parágrafo único. Somente as propostas classificadas pelo pregoeiro participarão da etapa de envio de lances.

Art. 28º. Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico

§ 1º O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

§ 2º Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas no edital.

§ 3º O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII
Rua Senador Vitorino Freire, s/nº Centro – Pio XII - MA
CNPJ: (MF) 06.447.833/0001-81

§ 4º Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

§ 5º Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

Art. 29º. Serão adotados para o envio de lances no pregão eletrônico os seguintes modos de disputa:

I - aberto - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital; ou

II - aberto e fechado - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, conforme o critério de julgamento adotado no edital.

Parágrafo único. No modo de disputa aberto, o edital preverá intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

Art. 30º. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 29, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

§ 1º A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o caput, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

§ 2º Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no caput e no §1º, a sessão pública será encerrada automaticamente.

§ 3º Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no §1º, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7º, mediante justificativa.

Art. 31º. No modo de disputa aberto e fechado, de que trata o inciso II do caput do art. 29, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.

§ 1º Encerrado o prazo previsto no caput, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

§ 2º Encerrado o prazo de que trata o §1º, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10 % (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

§ 3º Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o §2º, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.



Estado que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII
Rua Senador Vitorino Freire, s/nº Centro – Pio XII - MA
CNPJ: (MF) 06.447.833/0001-81



§ 4º Encerrados os prazos estabelecidos nos §2º e §3º, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

§ 5º Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos §2º e §3º, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no §4º.

§ 6º Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no §5º.

Art. 32º. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

Art. 33º. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

Art. 34º. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no §2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

Art. 35º. Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do art. 33, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

Parágrafo único. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

CAPÍTULO IX

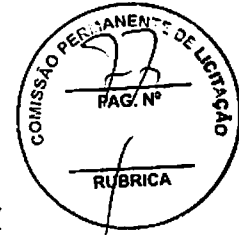
DO JULGAMENTO

Art. 36º. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

§ 1º A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

§ 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput.

Art. 37º. Encerrada a etapa de negociação de que trata o art. 36, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII
Rua Senador Vitorino Freire, s/nº Centro – Pio XII - MA
CNPJ: (MF) 06.447.833/0001-81

observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 24, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X.

CAPÍTULO X DA HABILITAÇÃO

Art. 38º. Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação relativa:

- I** - à habilitação jurídica;
- II** - à qualificação técnica;
- III** - à qualificação econômico-financeira;
- IV** - à regularidade fiscal e trabalhista;
- V** - à regularidade fiscal perante as Fazendas Públicas estaduais, distrital e municipais, quando necessário; e
- VI** - ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição e no inciso XVIII do caput do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo único. A documentação exigida para atender ao disposto nos incisos I, III, IV e V do caput poderá ser substituída pelo registro cadastral do Município.

Art. 39º. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, serão exigidas:

- I** - a comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com indicação da empresa líder, que atenderá às condições de liderança estabelecidas no edital e representará as consorciadas perante o Município;
- II** - a apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;
- III** - a comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada empresa consorciada, na forma estabelecida no edital;
- IV** - a demonstração, por cada empresa consorciada, do atendimento aos índices contábeis definidos no edital, para fins de qualificação econômico-financeira;
- V** - a responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas etapas da licitação e durante a vigência do contrato;
- VI** - a obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras, observado o disposto no inciso I; e
- VII** - a constituição e o registro do consórcio antes da celebração do contrato.

Parágrafo único. Fica vedada a participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por meio de mais de um consórcio ou isoladamente.

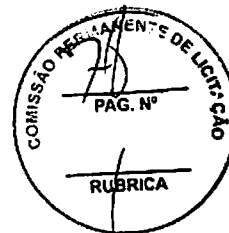
Art. 40º. A habilitação dos licitantes será verificada por meio do envio no campo específico na plataforma de pregão eletrônico, nos documentos por ele abrangidos.

§ 1º Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo definido no edital, após solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico, observado o prazo disposto no § 2º do art. 36.



Certido que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII
Rua Senador Vitorino Freire, s/nº Centro – Pio XII - MA
CNPJ: (MF) 06.447.833/0001-81



§ 2º A verificação pelo município nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

§ 3º Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumir-se-ão verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

§ 4º Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

§ 5º Na hipótese de contratação de serviços comuns em que a legislação ou o edital exija apresentação de planilha de composição de preços, esta deverá ser encaminhada exclusivamente via sistema, no prazo fixado no edital, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor.

§ 6º No pregão, na forma eletrônica, realizado para o sistema de registro de preços, quando a proposta do licitante vencedor não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, poderá ser convocada a quantidade de licitantes necessária para alcançar o total estimado, respeitada a ordem de classificação, observado o preço da proposta vencedora, precedida de posterior habilitação.

§ 7º A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte será exigida nos termos do disposto no art. 1º do Decreto Federal nº 8.538, de 6 de outubro de 2015.

§ 8º Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor.

CAPÍTULO XI DO RECURSO

Art. 41º. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

§ 1º As razões do recurso de que trata o caput deverão ser apresentadas no prazo de (03) três dias.

§ 2º Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de 03 (três) dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

§ 3º A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no caput, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

§ 4º O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

CAPÍTULO XII DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO



Cidade que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII
Rua Senador Vitorino Freire, s/nº Centro – Pio XII - MA
CNPJ: (MF) 06.447.833/0001-81



Art. 42º. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório, nos termos do disposto no inciso V do *caput* do art. 11.

Art. 43º. Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação, nos termos do disposto no inciso IX do *caput* do art. 15.

CAPÍTULO XIII DO SANEAMENTO DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO

Art. 44º. O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

Parágrafo único. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o *caput*, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

CAPÍTULO XIV DA CONTRATAÇÃO

Art. 45º. Após a homologação, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou a ata de registro de preços no prazo estabelecido no edital.

§ 1º Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

§ 2º Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo da aplicação das sanções de que trata o art. 46.

§ 3º O prazo de validade das propostas será de sessenta dias, permitida a fixação de prazo diverso no edital.

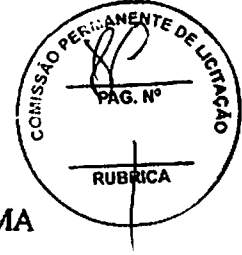
CAPÍTULO XV DA SANÇÃO

Art. 46º. Ficará impedido de licitar e de contratar com o Município pelo prazo de até 05(cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais



Letada que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII
Rua Senador Vitorino Freire, s/nº Centro – Pio XII - MA
CNPJ: (MF) 06.447.833/0001-81



comunações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

- I - não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
- II - não entregar a documentação exigida no edital;
- III - apresentar documentação falsa;
- IV - causar o atraso na execução do objeto;
- V - não manter a proposta;
- VI - falhar na execução do contrato;
- VII - fraudar a execução do contrato;
- VIII - comportar-se de modo inidôneo;
- IX - declarar informações falsas; e
- X - cometer fraude fiscal.

§ 1º As sanções descritas no caput também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

§ 2º As sanções serão registradas no sistema de Cadastro de Fornecedores do Município, publicadas no Diário Oficial do Município de PIO XII/MA.

CAPÍTULO XVI DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO

Art. 47º. A autoridade competente para homologar o procedimento licitatório de que trata este Decreto poderá revogá-lo somente em razão do interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação, e deverá anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado.

Parágrafo único. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé ao ressarcimento dos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

CAPÍTULO XVII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 48º. Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Art. 49º. Os participantes de licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Decreto e qualquer interessado poderá acompanhar o seu desenvolvimento em tempo real, por meio da internet.



Cidadão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII
Rua Senador Vitorino Freire, s/nº Centro – Pio XII - MA
CNPJ: (MF) 06.447.833/0001-81



Art. 50º. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

Art. 51º. Os arquivos e os registros digitais relativos ao processo licitatório permanecerão à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 52º. Objetivando a correta aplicação deste Decreto, a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, promoverá treinamento à Comissão de Licitação e aos demais responsáveis pelo Setor de Compras e Setor de Contratos.

Art. 53º. Aplicam-se subsidiariamente, no que couber, para a modalidade pregão, as normas previstas na Lei Federal nº 8.666 de 1993.

Art. 54º. O Setor de Licitação poderá expedir normas complementares à execução do presente Decreto, do que dará ciência direta a todos os setores que compõem a Administração Pública Municipal, sem prejuízo de sua publicação oficial.

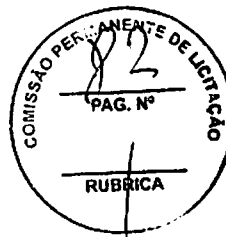
Art. 55º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SEDE DO PODER MUNICIPAL DE PIO XII, ESTADO MARANHÃO, 04 de janeiro de 2021.

MUNICÍPIO DE PIO XII-MA

Aurélio Pereira de Sousa

Prefeito Municipal



À Procuradoria Geral
Prefeitura Municipal de Pio XII/MA

Senhor Procurador,

Estamos encaminhando em anexo os autos do **Processo administrativo nº 0000000412/2022**, para exame e aprovação, da Minuta do Edital e Contrato tendo como objeto o **registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material hospitalar, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pio XII/MA**, com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 008/2021, Decreto Municipal nº 010/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e subsidiariamente o que couber a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

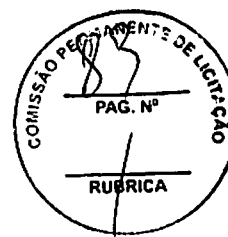
Pio XII - MA, 27 de julho de 2022.


Ivan de Paiva do Vale Segundo
Secretária Municipal de Saúde



Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 97.522.972/0001-88

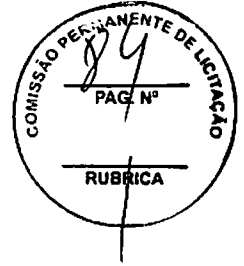


EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MA	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000000412/2022	
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTA EXCLUSIVAS E RESERVADAS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (Artigo 48, incisos I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX.
BASE LEGAL	Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018, Decreto Municipal nº 008/2021 e Decreto Municipal nº 010/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais normas pertinentes à espécie.
OBJETO	Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material hospitalar, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pio XII/MA.
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Por Item.
REGIME DE EXECUÇÃO	Por Preço Unitário.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	www.licitapioxii.com.br .
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	___ DE ___ DE 2022
	00:00 (___ HORAS)
MODO DE DISPUTA	ABERTO
VALOR ESTIMADO	R\$ 781.181,95 (Setecentos e oitenta e um mil cento e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos).
FONTE RECURSO	As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013.



Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII - MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 97.522.972/0001-88



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/XXX - SRP

O MUNICÍPIO DE PIO XII - MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2021, DECRETO FEDERAL 7.892/2013, E ALTERAÇÕES DADA PELO DECRETO FEDERAL 9.488/2018, LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DA LEI Nº 11.488, DE 15 DE JUNHO DE 2007, DO DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica licitapioxii.com.br. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável e propor a homologação.

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia xx/xx/xxxxx às xx:xx (xxxx horas).

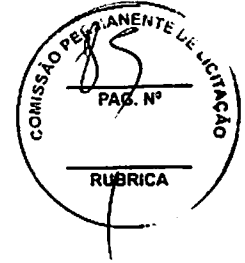
SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: licitapioii.com.br

Modo de disputa: **ABERTO**

Valor Estimado: R\$ 781.181,95 (Setecentos e oitenta e um mil cento e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos).

1. DO OBJETO.

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material hospitalar, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pio XII/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em ITENS por Cotas, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.



1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. A quantidade indicada no Termo de Referência (Anexo I) é apenas estimativa de consumo e será solicitada de acordo com as necessidades do Órgão solicitante, podendo ser utilizada no todo ou em parte.

1.5. Em atendimento ao disposto no artigo 48, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

I - Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte;

1.6. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Federal nº 147/2014, não aplicará o disposto no item acima, quando:

1.6.1 Não houver um mínimo de 3 (três) prestadores de serviços competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e

1.7. O tratamento diferenciado e simplificado para microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

1.8. OS QUANTITATIVOS DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO DISPÕEM DE ITENS ATRAVÉS COTAS EXCLUSIVA E RESERVADA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:

1.8.1 Não havendo vencedor para os itens da cota exclusiva e reservada, estas poderão ser adjudicadas ao vencedor dos itens da cota de ampla participação ou diante de sua recusa, as licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota de ampla participação.

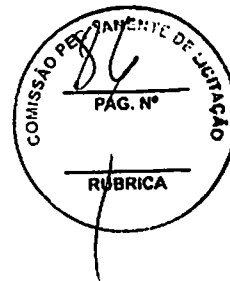
1.8.2 Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço, ou seja, é expressamente vedado que o fornecedor pratique preços distintos para o mesmo item.

1.8.3 As licitantes enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte poderão cotar todos ou quaisquer grupos tanto da Cota Principal quanto da Cota Reservada. As demais licitantes somente poderão cotar os grupos da Cota Principal/Ampla Participação.

1.8.4. O disposto nestes subitens não impede a contratação das microempresas ou empresas de pequeno porte na totalidade do objeto.



Gestão que Realiza
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 97.522.972/0001-88



2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

- 2.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013. Não obstante as despesas resultantes da contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

3. DO CREDENCIAMENTO.

- 3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no PORTAL LICITAPIOXII que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.
- 3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal LICITAPIOXII, no sítio licitapioxii.com.br;
- 3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PORTAL LICITAPIOXII e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

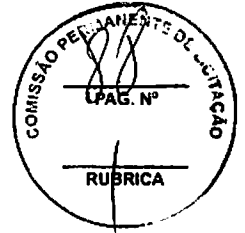
4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

- 4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL LICITAPIOXII.
- 4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e suas alterações.



4.3. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:

- 4.3.1.** Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 4.3.2.** Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 4.3.3.** Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 4.3.4.** Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.3.5.** Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.3.5.1.** Somente será aceita a participação de empresa em recuperação judicial e extrajudicial, desde que apresente o Plano de Recuperação homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo de atendimento a todos os requisitos de habitação econômico-financeira estabelecidos no edital.
- 4.3.6.** Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- 4.3.7.** O presente edital não prevê as condições de participação de empresas reunidas em consórcio, vez que a experiência prática demonstra que as licitações que permitem essa participação são aquelas que envolvem serviços de grande vulto e/ou de alta complexidade técnica. Como o presente edital foi elaborado com foco no dia a dia da Administração, e o objeto deste certame pôde ser objetivamente definido pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado, consignou-se a vedação descrita no subitem acima;
- 4.3.8.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 4.4. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ "SIM" OU "NÃO" EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**
- 4.4.1.** Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- 4.4.1.1.** Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame com relação a estes itens;
- 4.4.1.2.** Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao



tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

- 4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- 4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

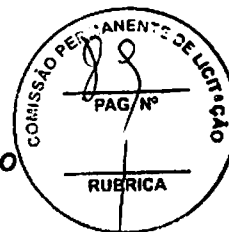
5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006 e suas alterações.
- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;



Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 97.522.972/0001-88



- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTE CAMPOS:

6.1.1. Valor unitário e total para CADA ITEM de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

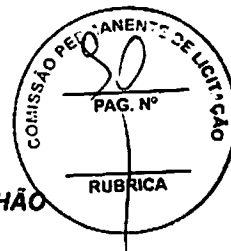
6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (SESSENTA) DIAS, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.



7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

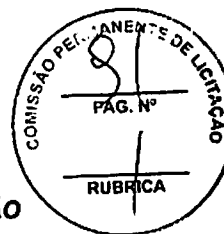
7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,05 (cinco) centavos.

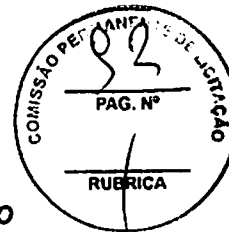
7.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO" em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.



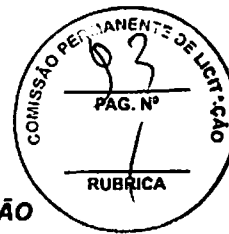
- 7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.14. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.
- 7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.17. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal LICITAPIOXII, licitapioxii.com.br, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Em relação a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.



- 7.23.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.24.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.25.** Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
- 7.26.** A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.27.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da LEI Nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:
- 7.27.1.** Produzidos no país;
- 7.27.2.** Produzidos por empresas brasileiras;
- 7.27.3.** Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.27.4.** Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.28.** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 7.29.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.29.1.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.29.2.** O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for



Gestão que Realiza
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 97.522.972/0001-88

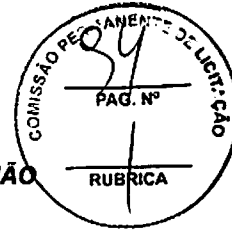


o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.30. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA, e a ocorrência será registrada em ata;
- 8.5. O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (DUAS) HORAS, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo pregoeiro.
- 8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.



8.5.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o pregoeiro poderá exigir que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (TRÊS) DIAS** úteis contados da solicitação.

8.5.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.5.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.5.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.5.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.5.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.5.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **10 (DEZ) DIAS**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

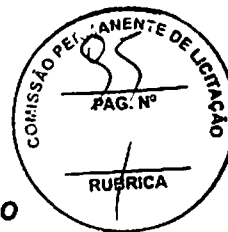
8.5.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8. O pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1. Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.



8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO PODERÁ VERIFICAR O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL LICITAPIOXII, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

9.1.1. Possuir Cadastro do Portal LICITAPIOXII;

9.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://portal.tcu.gov.br/responsabilizacao-publica/licitantes-inidoneos/>);

9.1.5. e/ou Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

9.1.6. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.6.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

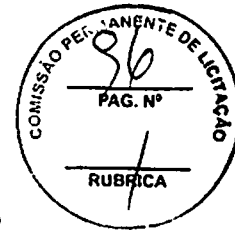
9.1.6.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.6.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.



Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 97.522.972/0001-88

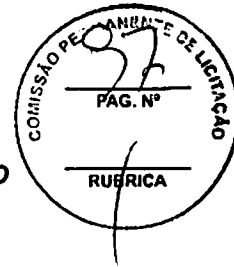


- 9.1.7. Constatada a existência de sanção, o pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.1.8. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL LICITAPIOXII**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.
- 9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL LICITAPIOXII**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
- 9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
- 9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.
- 9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.7. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
- 9.8. **HABILITAÇÃO JURÍDICA:**



Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 97.522.972/0001-88



- 9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoeempreendedor.gov.br;
- 9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;
- 9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 9.8.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 9.8.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

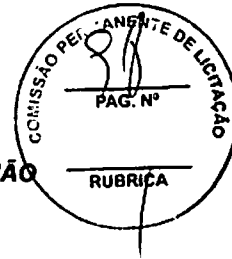
9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- 9.9.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 9.9.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, se houver, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 9.9.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.9.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;



Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 97.522.972/0001-88



- 9.9.6.** Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;
- 9.9.7.** Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Dívida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;
- 9.9.8.** Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 9.9.9.** Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

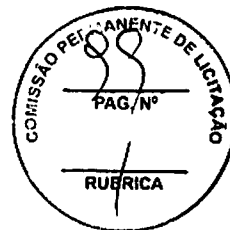
- 9.10.1.** Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.10.1.1. Somente será aceita a participação de empresa em recuperação judicial e extrajudicial, desde que apresente o Plano de Recuperação homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo de atendimento a todos os requisitos de habitação econômico-financeira estabelecidos no edital.

- 9.10.2.** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

- 9.10.2.1.** Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;

- 9.10.2.2.** No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade, devidamente registrados na Junta Comercial;



9.10.2.3. As empresas com menos de 01 (um) exercício financeiro deve cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do **Balanco de Abertura**;

9.10.2.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.2.5. Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LG = _____

Ativo Total Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG = _____

Ativo Circulante

_____ LC = Passivo Circulante

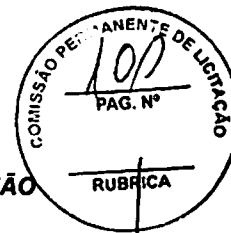
9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.10.5. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

9.10.6. A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420/2013, alterada pela IN RFB nº 1.594/2015, e 1.422/2013.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.12. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece bens ou materiais compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.



9.12.1. Caso o documento não seja apresentado conforme exigem o item acima, a comissão poderá abrir diligência para a verificação da veracidade das informações dele constante.

9.12.2. Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a comissão tomara as providências cabíveis no sentido de proceder a diligência mais apuradas e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.

9.12.3. É indispensável que o atestado de capacidade técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentada com informações genéricas, tais como: ter fornecido os materiais/produtos a contento. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgador da proposta possa aferir efetivamente as condições de fornecimento eficiente da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.